

17.09.18

Helena Carvalho

De: Helena Carvalho
Enviado: segunda-feira, 17 de setembro de 2018 09:02
Para: Helena Carvalho
Assunto: Ofício n.º 3230- Relatório de Atividades Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho 2017
Anexos: image003.png; ATT00001.htm; Ofº3230-Relatório de Atividades Promoção SST2017-PAR.pdf; ATT00002.htm

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CTSS	
N.º Único	613606
Entrada/Saída n.º	393 / Data 20, 9, 18

De: Maria José Ribeiro
Enviada: sexta-feira, 14 de setembro de 2018 23:16
Para: Helena Carvalho <Helena.Carvalho@ar.parlamento.pt>
Assunto: Fwd: Ofício n.º 3230- Relatório de Atividades Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho 2017

Início da mensagem reencaminhada:

De: "Gabinete Sec. Est. Assuntos Parlamentares" <gabinete.seap@seap.gov.pt>
Para: "Maria José Ribeiro" <MariaJose.Ribeiro@ar.parlamento.pt>
Cc: "Marina Gonçalves" <marina.goncalves@seap.gov.pt>
Assunto: Ofício n.º 3230- Relatório de Atividades Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho 2017

Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro,

Encarrega-me a Senhora Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar o nosso ofício n.º 3230, datado de 14 de setembro, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

MARGARIDA OLIVEIRA
Apoio Técnico e Administrativo

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 613606
Classificação
06,02,031 / /
Data
17 / 9 / 2018



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3230 ENT.: 6044 PROC. Nº:	14/09/2018

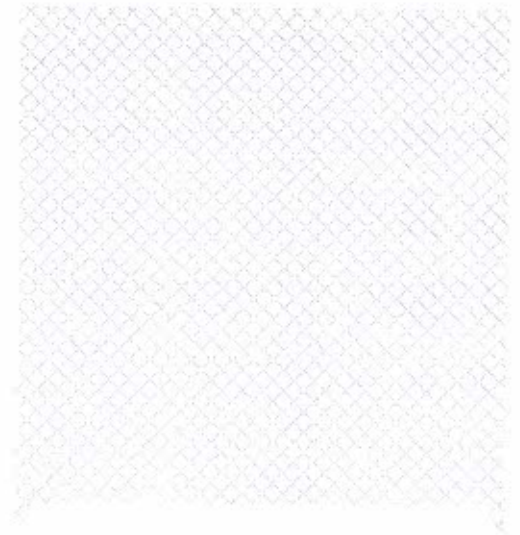
ASSUNTO: Relatório de Atividades Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho 2017

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de, considerando o disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 44/2001, de 7 de junho e, conforme solicitado pelo Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social enviar o Relatório de Atividades Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho 2017.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Gonçalves



Relatórios

Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho em 2017

Relatório de atividades apresentado à Assembleia da República



Catálogo Recomendada

Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho em 2016: Relatório de atividades apresentado à Assembleia da República/Autoridade para as Condições do Trabalho; coord. Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Lisboa: ACT, 2016-117 p., 30cm

Dados Estatísticos/Relatórios/ Acidentes de Trabalho/Doenças profissionais/Segurança e Saúde no Trabalho/ Campanhas de Segurança e Higiene/Relatórios de atividade/Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho/ Serviços de Segurança e Higiene e Saúde no Trabalho/Técnicos de Segurança no Trabalho/Portugal

AUTOR

ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho

COORDENAÇÃO

DSPSST - Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho

COMPOSIÇÃO

DID – Divisão de Informação e Documentação

EDITOR

ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho

EDIÇÃO

Abril de 2018

Índice

ÍNDICE	2
ÍNDICE DE GRÁFICOS	4
ÍNDICE DE QUADROS	4
ÍNDICE DE ANEXOS	7
ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS	8
1. INTRODUÇÃO	10
2. ACOMPANHAMENTO DA “ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 2015-2020”	13
3. ORGANIZAÇÃO DA SST NOS LOCAIS DE TRABALHO	18
3.1. <i>Enquadramento legal da segurança e saúde no trabalho</i>	18
3.2. <i>Atividades preventivas desenvolvidas</i>	18
4. SINISTRALIDADE LABORAL E DOENÇAS PROFISSIONAIS	24
4.1. <i>Os acidentes de trabalho</i>	24
4.2. <i>Os acidentes de trabalho comunicados à ACT</i>	28
4.3. <i>As doenças profissionais</i>	34
5. CONSELHO CONSULTIVO PARA A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	38
6. AGÊNCIA EUROPEIA PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – A ACT ENQUANTO PONTO FOCAL NACIONAL	39
6.1. <i>Divulgação dos eventos do PFN nos meios de comunicação internos</i>	42
7. REGULAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS PROFISSIONAIS	42
7.1. <i>Serviços de segurança e saúde no trabalho</i>	43
7.2. <i>Entidades formadoras de segurança no trabalho</i>	46
7.3. <i>Acesso à profissão de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho</i>	47
8. DOENÇAS PROFISSIONAIS E FATORES DE TRABALHO	48
9. APOIO A PROJETOS APRESENTADOS POR ENTIDADES EXTERNAS	50
10. DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA NO TRABALHO	52
10.1. <i>O tema do DNPST 2017: “Otimizar a recolha e a utilização de dados sobre a SST”</i>	53
10.2. <i>As atividades desenvolvidas</i>	53
10.3. <i>Divulgação do DNPST 2016 nos meios de comunicação internos</i>	55
11. MIND SAFETY – SAFETY MATTERS! – PROGRAMA ERASMUS +	56
11.1. <i>Divulgação do Mind Safety! Safety Matters! nos meios de comunicação internos</i>	59
12. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - MEIO ESCOLAR	59
13. CAMPANHA IBÉRICA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	60
13.1. <i>Atividade em 2017</i>	61

13.2. Mapeamento da sinistralidade laboral.....	63
13.3. Divulgação da campanha ibérica de prevenção de acidentes de trabalho.....	70
14. A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E A EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS – REACH - <i>REGISTRATION, EVALUATION, AUTHORISATION OF CHEMICALS</i>	71
15. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	75
16. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DE SEGURANÇA NO TRABALHO.....	78
17. PARCERIAS E PROTOCOLOS.....	79
17.1. Comissões técnicas.....	80
17.2. Grupos de trabalho.....	85
17.3. Acompanhamento de estágios internacionais.....	88
18. SERVIÇO INTERNO DE SST DA ACT.....	89
19. MEDIDAS E AÇÕES PREVISTAS PARA 2018.....	90
CONCLUSÕES.....	93
ANEXOS - FICHAS DE PROJETO.....	94
RESUMO.....	108
RESUME.....	109
ABSTRACT.....	109

Índice de gráficos

Gráfico 1 - Evolução da participação obrigatória das doenças profissionais (2010 - 2017)	35
Gráfico 2 - Evolução por género e ano de certificação (2010 - 2017).....	36

Índice de quadros

Quadro 1 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 1	14
Quadro 2 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 2	15
Quadro 3 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 3	16
Quadro 4 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 4	16
Quadro 5 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 5	17
Quadro 6 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 6	17
Quadro 7 - Número de Unidades Locais com resposta ao Anexo D e n.º de trabalhadores abrangidos pelos serviços de SST	19
Quadro 8 - Número de Unidades Locais, segundo a organização dos Serviços de Segurança e de Saúde	19
Quadro 9 - Número de Unidades Locais, segundo a modalidade da Organização dos Serviços de Segurança no Trabalho	19
Quadro 10 - Número de Ações de Consulta aos trabalhadores e de Participantes.....	20
Quadro 11 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco, segundo o fator.....	20
Quadro 12 - Número de trabalhadores exposto a fatores de risco e número de avaliações efetuadas, segundo o fator	20
Quadro 13 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco físico, segundo o agente	21
Quadro 14 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco químico, segundo os agentes mais frequentes.....	21
Quadro 15 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco biológico, segundo o grupo a que os agentes pertencem.....	21
Quadro 16 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco relacionados com a atividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético.....	21
Quadro 17 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco psicossociais e organizacionais, segundo o agente.....	22
Quadro 18 - Número de unidades locais que identificaram outros fatores de risco para a SST dos trabalhadores no trabalho, segundo o agente.....	23
Quadro 19 - Número de ações de formação, segundo o tema da formação.....	23
Quadro 20 - Evolução da sinistralidade - Acidentes de trabalho totais e mortais.....	24
Quadro 21 - Evolução da sinistralidade – Taxas de incidência dos acidentes de trabalho (%).....	25
Quadro 22 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por atividade económica	25
Quadro 23 - Acidentes de trabalho mortais por atividade económica	27
Quadro 24 - Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2017 - por tipo de acidente	28

Quadro 25 - Acidentes de trabalho graves objeto de inquérito tratados pela ACT em 2017 - por tipo de acidente	28
Quadro 26 - Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2017 - por setor de atividade	30
Quadro 27 - Acidentes de trabalho graves objeto de inquérito tratados pela ACT em 2017 - por setor de atividade	32
Quadro 28 - Evolução de Doenças profissionais certificadas, por fator de risco.....	36
Quadro 29 - N.º de Doenças Profissionais certificadas por diagnóstico, natureza da incapacidade e ano de certificação.....	32
Quadro 30 - Número de Doenças Profissionais certificadas por secção de CAE Rev3, em 2017.....	36
Quadro 31 - Iniciativas realizadas pela ACT enquanto Ponto Focal Nacional em 2017, por número de atividades e de participantes.....	42
Quadro 32 - <i>Facebook</i> ACT referente aos eventos do PFN em 2017.....	42
Quadro 33 - Regulação dos serviços de segurança no trabalho - Autorização de Empresas Prestadoras de Serviços Externos de Segurança no Trabalho em 2017	45
Quadro 34 - Regulação dos serviços de segurança no trabalho - Dispensa de Serviços Internos em 2017	45
Quadro 35 - Regulação dos serviços de segurança no trabalho - Auditorias a Empresas Prestadoras de Serviços Externos de Segurança no Trabalho em 2017	45
Quadro 36 - Autorização para o desenvolvimento das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou por trabalhador designado	46
Quadro 37 - Processos de regulação da atividade formativa	47
Quadro 38 - Regulação de acesso à profissão.....	48
Quadro 39 - Projetos subvencionados, no âmbito do PROAP, por tipo de entidades com tranches pagas em 2017.....	51
Quadro 40 - Projetos apoiados em 2017 por entidade promotora e nome de projeto.....	51
Quadro 41 - Número de atividades e participantes no DNPST, dia 28 de abril de 2017	54
Quadro 42 - Número de atividades e participantes no âmbito das comemorações oficiais do DNPST 2017	54
Quadro 43 - <i>Facebook</i> ACT referente ao DNPST 2017	56
Quadro 44 - <i>Facebook</i> ACT referente à divulgação do Mind Safety! Safety Matters!	59
Quadro 45 - <i>Facebook</i> ACT referente à Campanha Crescer em Segurança.....	60
Quadro 46 - Número total absoluto e relativo de AT para a secção do CAE-Rev.3 da Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	63
Quadro 47 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados	64
Quadro 48 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Silvicultura e exploração florestal	64
Quadro 49 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Pesca e aquicultura .	64
Quadro 50 - Número total absoluto e relativo de AT para a Secção do CAE-Rev.3 Comércio.....	65
Quadro 51 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motocicletos.....	65
Quadro 52 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motocicletos.....	65

Quadro 53 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos.....	66
Quadro 54 - Número total absoluto e relativo de AT para a Secção do CAE-Rev.3 Construção	66
Quadro 55 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Engenharia Civil.....	66
Quadro 56 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Promoção Imobiliária	67
Quadro 57 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Atividades especializadas de construção.....	67
Quadro 58 - Número total absoluto e relativo de AT para a Secção do CAE-Rev.3 Indústria	67
Quadro 59 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos.....	68
Quadro 60 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Indústrias alimentares	68
Quadro 61 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Fabrico de outros produtos minerais não metálicos.....	68
Quadro 62 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; Fab.obras de cestaria e espartaria.....	69
Quadro 63 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Fabrico de mobiliário e de colchões.....	69
Quadro 64 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.....	69
Quadro 65 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Fabricação de têxteis	70
Quadro 66 - Resumo do mapeamento sectorial dos AT em 2014 por número total absoluto e relativo para a Secção do CAE-Rev.3 previamente seleccionados	70
Quadro 67 - <i>Facebook</i> da ACT referente à Campanha ibérica de prevenção de acidentes de trabalho ...	70
Quadro 68 - Iniciativas realizadas no âmbito da implementação do REACH	74
Quadro 69 - <i>Facebook</i> ACT referente ao Apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante.....	74
Quadro 70 - Ações de sensibilização e informação SST por ficha de projeto.....	78

Índice de anexos

Anexo I - P.02 Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020.....	94
Anexo II - P.03 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Administração Pública.....	96
Anexo III - P.04 Promoção da Segurança e Saúde no trabalho - Campanha Europeia 2016-2017 - Locais saudáveis para todas as idades	97
Anexo IV - P.05 Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de trabalho 2016/2017 - "Conhecer melhor para prevenir melhor"	98
Anexo V - P.06 Promoção da segurança e saúde no trabalho: Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho da ACT	99
Anexo VI - P.07 Promoção da segurança e saúde no trabalho: Agentes Químicos	100
Anexo VII - P.08 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho: Apoio técnico às micro, pequenas e médias empresas.....	101
Anexo VIII - P.09 Promoção da segurança e saúde no trabalho: Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho	102
Anexo IX - P.10 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho - Doenças Profissionais	103
Anexo X - P.11 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Meio Escolar	104
Anexo XI - P.12 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho - Projeto <i>Mind Safety - Safety Matters!</i> Erasmus +.....	105
Anexo XII - P.13 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho - Projetos de SST - Apoio Técnico	106
Anexo XIII - P.14 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho - Serviços de Segurança no Trabalho e Certificação Profissional.....	107
Anexo XIV - P.16 Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os trabalhadores temporários...107	

Acrónimos e abreviaturas

ACT	Autoridade para as Condições do Trabalho
ACES	Agrupamento de Centros de Saúde
AESST	Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho
AECOPS	Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços
AFTEBI	Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior
AICOPN	Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas
AICE	Associação Dos Industriais De Construção De Edifícios
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
ANQEP	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APSEI	Associação Portuguesa de Segurança
AR	Assembleia da República
AT	Acidentes de Trabalho
CAE	Classificação Portuguesa das Actividade Económicas
CAP	Confederação dos Agricultores de Portugal
CCP	Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
CEN	<i>European Committee for Standardization</i>
CGTP-IN	Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional
CIP	Confederação Empresarial de Portugal
CT	Comissão técnica
CTA	Comissão Técnica do Amianto
CTP	Confederação do Turismo Português
DNPST	Dia Nacional de Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho
DGAE	Direção-Geral das Atividades Económicas
DGS	Direcção-Geral da Saúde
DP	Doenças Profissionais
DPRP	Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais
DR	Diário da República
DSPSST	Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
EC	Estratégia Comunitária
ECHA	<i>European Chemicals Agency</i>
EEAT	Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho
EEE	Espaço Económico Europeu
EEN/CEC	<i>Enterprise Europe Network/Conselho Empresarial do Centro</i>
ENETOSH	<i>European Network Education and Training in Occupational Safety and Health</i>
ENSST	Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho
EPSE	Empresa Prestadora de Serviços Externos
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
ETD	Empregador/trabalhador designado
FEUP	Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
FEVICOM	Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
GT	Grupo de Trabalho
IGT	Inspeção - Geral do Trabalho
INA	Direcção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
INCDPM	<i>Institutul National de Cercetare-Dezvoltare pentru Protectia Muncii Alexandru Darabont</i>
INE	Instituto Nacional de Estatística
INSA	Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge
INSHT	<i>Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el Trabajo</i>
IPQ	Instituto Português da Qualidade
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
ISHST	Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
ISS	Instituto da Segurança Social
ITSS	<i>Inspección de Trabajo y Seguridad Social</i>
MCA	Materiais contendo amianto
MTSSS	Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

OIT	Organização Internacional do Trabalho
OIRA	<i>Online Interactive Risk Assessment</i>
ONS	Organismo de Normalização Sectorial
OPP	Ordem dos Psicólogos Portugueses
OSRI	<i>Occupational Safety Research Institute</i>
PA	Plano de Atividades
PFN	Ponto Focal Nacional
PME	Pequenas e Médias Empresas
PROAP	Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
RCDA	Resíduos de construção e demolição contendo amianto
REACH	<i>Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals</i>
REGESP	Regulamento de Gestão do Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho
SETACOP	Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços
SST	Segurança e Saúde no Trabalho
TAIEX	<i>Technical Assistance and Information Exchange instrument of the European Commission</i>
TST	Técnico de Segurança no Trabalho
TSST	Técnico Superior de Segurança no Trabalho
UA	Universidade de Aveiro
UE	União Europeia
UGT	União Geral de Trabalhadores

1. Introdução

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) é a entidade da Administração Pública Central ¹ que tem como missão a promoção da melhoria das condições de trabalho, bem como a promoção de políticas públicas de prevenção de riscos profissionais, assumindo, assim, um papel central no âmbito do sistema nacional de prevenção de riscos profissionais conforme resulta das previsões constantes das normas internacionais do trabalho² e do regime jurídico nacional respetivo³.

Para o efeito, a ACT dispõe de um órgão, o Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, que integra as organizações de empregadores e trabalhadores com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, tem sede em Lisboa e exerce competências em todo o território nacional continental. A estrutura nuclear da ACT integra os Serviços Centrais, sediados em Lisboa e uma rede de Serviços Desconcentrados expressando um desiderato de proximidade aos locais de trabalho e aos atores sociais locais.

O presente relatório visa dar cumprimento ao estipulado na Resolução da Assembleia da República n.º 44/2001 de 7 de junho, que instituiu o dia 28 de Abril como Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho (DNPST). Nesse documento são feitas duas recomendações ao Governo: (i) no âmbito das comemorações do Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho, a realização de uma campanha de informação, formação e prevenção com o objetivo de reduzir os acidentes de trabalho e (ii) a apresentação anual, à Assembleia da República, dos dados disponíveis relativos à sinistralidade laboral e medidas tomadas e ações realizadas no decurso do ano, assim como as previstas para o ano seguinte, na área da prevenção e segurança no trabalho.

As atividades de dinamização da rede de prevenção de riscos profissionais no ano de 2017 têm por referencial a Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020 “Por um Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo” (ENSST 2015-

¹ Cujo diploma orgânico consta do Decreto Regulamentar n.º 47/2012 de 31 de julho.

² Cfr. os artigos 8.º e 15.º da Convenção n.º 155 da OIT sobre a segurança e a saúde dos trabalhadores 1981, ratificada por Portugal através do Decreto do Governo n.º 1/85, de 16 de janeiro

³ Cfr os artigos 6.º e 8.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com as suas sucessivas alterações.

2020) ⁴, que iniciou a sua vigência em 21 de setembro de 2015. A ENSST 2015-2020, contextualizada na correspondente definição de política europeia⁵, constitui o instrumento de política global para a Promoção da Segurança e Saúde para o período compreendido entre 2015 e 2020 e visa alcançar, de forma progressiva e continuada melhores níveis de saúde e bem-estar no trabalho.

Para satisfação das finalidades deste relatório a informação recolhida obedece a uma estrutura assente em dois blocos fundamentais. No primeiro deles, correspondendo aos primeiros nove capítulos, são apresentados os dados respeitantes à sinistralidade laboral e as medidas decorrentes dos principais instrumentos de políticas gizadas para os combater e, nos capítulos 9 a 18, evidenciam-se os programas que merecem relevo nesse contexto e tiveram execução no período de referência.

No segundo capítulo são reunidos um conjunto de dados de acompanhamento da execução da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020.

No terceiro capítulo são apresentados um conjunto de dados sobre as atividades preventivas desenvolvidas pelos empregadores em cumprimento da obrigação de prevenção cometida pela lei.

No quarto capítulo são apresentados os dados relativos à evolução da sinistralidade, acidentes de trabalho e doenças profissionais e respetivas taxas de incidência.

No quinto capítulo faz-se uma pequena síntese da atividade do Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho.

No sexto capítulo reporta-se a atividade desenvolvida pela ACT enquanto ponto focal da AESST, a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho.

No sétimo capítulo dá-se nota da atividade desenvolvida nos processos de autorização e certificação de entidades e de profissionais de SST que são relevantes para conduzir uma ação qualificada de apoio técnico a empregadores, trabalhadores e respetivos representantes nos seus processos de decisão no domínio da SST.

⁴ Aprovada por Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2015, de 18 de setembro.

⁵ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões relativa a um quadro estratégico da UE para a saúde e segurança no trabalho 2014-202, COM(2014) 332 final.

O oitavo capítulo destaca a intervenção da ACT no que diz respeito às Doenças Profissionais e fatores de trabalho e as atividades desenvolvidas no âmbito do protocolo assinado com o Departamento Contra os Riscos Profissionais

O nono capítulo respeita ao apoio técnico e financeiro da ACT às entidades da rede nacional de prevenção de riscos profissionais que apresentem projetos com mérito para desenvolver atividades de investigação, de educação, de formação ou de informação relevantes no domínio da SST.

O dia nacional de prevenção e segurança no trabalho, instituído pela Assembleia da República na esteira da decisão da OIT e a campanha desenvolvida em 2017 são apresentados no décimo capítulo.

Os capítulos décimo primeiro e décimo segundo abordam um tema central das políticas públicas de SST: a inserção da temática da SST nos currícula escolares. No primeiro caso caracteriza-se o projeto "*Mind Safety-Safety Matters!*", visando estudar e propor práticas e materiais inovadores para o ensino e, no segundo caso, descreve-se a atividade corrente que tem vindo a ser desenvolvida no meio escolar.

O capítulo décimo terceiro apresenta a Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho 2016/2017 e as atividades que dela decorrentes.

O décimo quarto capítulo apresenta as atividades do projeto REACH que tem como destinatários principais os técnicos de segurança no trabalho e temática a articulação entre a legislação de prescrições mínimas de SST e a legislação respeitante à colocação no mercado dos produtos químicos.

O décimo quinto capítulo dedica-se ao Projeto de Promoção da SST na Administração Pública..

O décimo sexto capítulo relata a atividade geral de sensibilização e de informação dirigida aos vários setores da atividade económica.

O décimo sétimo capítulo descreve a atividade de cooperação da ACT com várias entidades da rede de prevenção de riscos profissionais cuja componente técnica é relevante para dinamizar processos de melhoria e atualização técnica e científica.

As atividades realizadas no âmbito do serviço interno de segurança e saúde no trabalho da ACT são abordadas no capítulo décimo oitavo.

Finalmente, o décimo nono capítulo perspetiva o ano de 2018 definindo as medidas e ações em consonância com o Plano de Atividades de 2018 da ACT.

2. Acompanhamento da “Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020”

A definição de estratégias nacionais e europeias em matéria de segurança e saúde no trabalho revestem-se de uma importância fundamental, identificando os principais vetores de atuação dos Estados-Membro, com o envolvimento da rede de prevenção de riscos profissionais - com particular destaque para os parceiros sociais - na prossecução dos objetivos subjacentes a essas estratégias.

Em sede de Conselho Consultivo foi definida uma metodologia consensualizada e adequada à operacionalização e monitorização da ENSST 2015-2020 e foi criado um instrumento para a recolha dos contributos dos parceiros sociais para o mesmo efeito.

De modo a poder ser efetuada uma avaliação inicial da Estratégia que retrate fielmente as atividades desenvolvidas, a ACT identificou, numa primeira linha, como fontes de informação, os relatórios de atividade da ACT referentes ao biénio em causa, uma vez que estes são instrumentos públicos e foram aprovados em sede de Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho.

Foram também identificadas também como fontes de informação relevantes os contributos solicitados e recebidos por parte dos parceiros sociais (CCP e UGT) e dos parceiros institucionais (ANQEP, DGAE, DGS, GEP, INSA e ISS), enquanto entidades envolvidas na implementação da estratégia de forma a determinar o grau de execução da mesma (ver quadros abaixo), em função da calendarização da sua implementação, e cujo relatório foi concluído em 2017.

Quadro 1 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 1

Objetivo 1 - Desenvolver e implementar políticas públicas de Segurança e Saúde no Trabalho				
Medidas	Ponto de situação			Observações
	Concluída	Em curso	Não iniciada	
Medida 1 - Promover a inclusão de matérias referentes à segurança e saúde no trabalho na aprendizagem em todos os graus de ensino, incluindo uma sensibilização permanente ao longo de todo o percurso escolar		✓		A ACT coordena um projeto de parceria estratégica transnacional de formação de professores e criação de comunidades de práticas sobre SST - MIND SAFETY!SAFETY MATTERS!
Medida 2 - Promover a formação da comunidade educativa, incluindo professores, educadores e pessoal não docente sobre segurança e saúde no trabalho, assegurando, sempre que possível, que os cursos de formação, neste domínio, sejam creditados para efeitos de valorização profissional.		✓		Foi constituído em 2017 um Grupo de trabalho para, em articulação com os Centros de Formação de Professores, desenvolver e ministrar cursos de formação para professores.
Medida 3 -Desenvolver ações de prevenção dirigidas a públicos específicos, nomeadamente - Tipologia trabalhadores: Jovens; com mais de 55 anos; mulheres; setor público; a termo; temporários; tempo parcial; teletrabalho; independentes; migrantes; com deficiência; com doença crónica.		✓		Apenas para os públicos-alvo trabalhadores independentes, em teletrabalho e deficientes não foram iniciadas ações de prevenção
Medida 4 - Concluir inquérito nacional às condições do trabalho.	✓			
Medida 5 - Avaliar e dinamizar o sistema de segurança e saúde no trabalho na Administração Pública.		✓		Foi concluída a 1ª fase do Inquérito <i>online</i> , encontrando-se em elaboração o relatório e têm sido realizadas várias ações de sensibilização no setor público.
Medida 6 - Investir em parcerias com órgãos de comunicação social e na comunicação de mensagens nas redes sociais sobre segurança e saúde no trabalho.		✓		
Medida 7 - Promover parcerias entre instituições públicas e privadas e entidades de investigação no âmbito de segurança e saúde no trabalho bem como desenvolver e divulgar projetos de investigação em áreas identificadas como prioritárias no âmbito de segurança e saúde no trabalho direcionadas para os locais de trabalho		✓		Foram apoiados projetos de parceria, nomeadamente no âmbito do PROAP
Medida 8 - Publicação do regulamento e das normas de segurança no trabalho para os empreendimentos da construção		✓		A articular com o MTSSS
Medida 9 - Publicação das normas definidoras do exercício da coordenação de segurança na construção		✓		A articular com o MTSSS

Quadro 2 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 2

Objetivo 2 - Melhorar a prevenção das doenças profissionais e dos acidentes no trabalho				
Medidas	Ponto de situação			Observações
	Concluída	Em curso	Não iniciada	
Medida 10 - Institucionalizar o diálogo social com a criação de fóruns setoriais de construção civil, indústria transformadora, agricultura e transportes para análise da sinistralidade, identificação de necessidades específicas, e adoção de medidas concretas e específicas direcionadas para os setores		✓		Foram realizadas um conjunto de reuniões preparatórias para todos os fóruns setoriais
Medida 11 - Desenvolver campanha de prevenção e de sensibilização sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais e sua reparação, incluindo informação sobre o apoio técnico à reabilitação e reintegração profissional		✓		
Medida 12 - Dinamizar a constituição de comissões paritárias ao nível de obras de referencia de Construção Civil o Obras Públicas		✓		Já realizadas visitas e reuniões de trabalho
Medida 13 - Desenvolver ações de prevenção relativamente a riscos específicos, nomeadamente riscos químicos, riscos psicossociais, nanotecnologias, riscos biológicos, perturbações músculo-esqueléticas		✓		Já foram desenvolvidas ações relativamente a todos os riscos mencionados
Medida 14 - Criar sistema informático comum e integrado relativo a acidentes de trabalho e doenças profissionais de forma a garantir fidedignidade e tratamento da informação, incluindo os que envolvem trabalhadores da administração pública e do setor privado		✓		O projeto encontra-se em desenvolvimento. Já foram encetadas diligências por parte do Ministério – simplex2017
Medida 15 - Promover a produção e o tratamento estatístico das doenças profissionais		✓		
Medida 16 - Avaliar o impacto do modelo de organização de serviços de segurança e saúde no trabalho na melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho		✓		Foram realizadas reuniões do grupo de trabalho e iniciou-se a produção dos instrumentos de apoio à realização das visitas.

Quadro 3 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 3

Objetivo 3 - Apoiar as empresas na implementação da segurança e saúde no trabalho, designadamente as micro, pequenas e médias empresas

Medidas	Ponto de situação			Observações	
	Concluída	Em curso	Não iniciada		
Medida 17 - Divulgar informação sobre as modalidades de organização dos serviços de Segurança e saúde no trabalho mais adequadas à respetiva dimensão/atividade/risco		✓		A meta prevista foi superada mas mantém-se a atividade por fazer parte da atividade "core" da ACT	
Medida 18 - Dinamizar intervenção dos técnicos de prevenção da ACT nos locais de trabalho em articulação com os serviços de segurança e saúde no trabalho e outros agentes de prevenção		✓			
Medida 19 - Identificar e dinamizar a partilha de informação e de boas práticas em segurança e saúde no trabalho		✓			Encontram-se identificadas um conjunto de boas práticas
Medida 20 - Produção e divulgação de documentos simples e adaptados às realidades setoriais, bem como de instrumentos de aplicação da legislação em segurança e saúde no trabalho		✓			A meta prevista foi superada mas mantém-se a atividade por fazer parte da atividade "core" da ACT

Quadro 4 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 4

Objetivo 4 - Promover a informação, formação, participação e cooperação nos locais de trabalho

Medidas	Ponto de situação			Observações
	Concluída	Em curso	Não iniciada	
Medida 21 - Realizar ações de formação/sensibilização/informação para empregadores e trabalhadores em matérias de segurança e saúde no trabalho		✓		Foram disponibilizadas no portal da ACT um conjunto de ferramentas <i>OiRA</i>
Medida 22 - Disponibilizar ferramentas de autoavaliação <i>online</i>		✓		
Medida 23 - Promover a integração e adequação de oferta formativa de segurança e saúde no trabalho direcionada a setores de atividade específicos no Catálogo Nacional de Qualificações, bem como o desenvolvimento de ações de formação em segurança e saúde no trabalho		✓		

Quadro 5 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 5

Objetivo 5 - Promover o cumprimento da legislação em matéria de segurança e saúde no trabalho				
Medidas	Ponto de situação			Observações
	Concluída	Em curso	Não iniciada	
Medida 24 - Construir e disponibilizar Kit de apoio a novos empregadores sobre obrigações principais em matéria laboral e de segurança e saúde no trabalho		✓		
Medida 25 - Acompanhar e monitorizar atividade dos serviços externos quer no domínio da segurança no trabalho, quer no domínio da saúde no trabalho		✓		Encontra-se em curso as auditorias aos serviços externos de segurança no trabalho e empresas clientes
Medida 26 - Acompanhar e monitorizar atividade das entidades formadoras certificadas para a formação de segurança e saúde no trabalho		✓		Encontra-se em desenvolvimento o manual de auditorias
Medida 27 - Avaliação dos recursos e das atividades desenvolvidas ao nível dos serviços internos e comuns de segurança e saúde no trabalho		✓		
Medida 28 - Promover o cumprimento dos requisitos de segurança e saúde no trabalho por todos os intervenientes na cadeia de contratação		✓		Encontra-se a decorrer a Campanha Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho para os Trabalhadores temporários e foram realizadas 11 reuniões das Comissões Paritárias para a Construção Civil
Medida 29 - Assegurar a melhoria das condições de trabalho através da contínua adequação dos meios humanos, materiais e técnicos da ACT		✓		

Quadro 6 - Implementação da ENSST 2015-2020 – Objetivo 6

Objetivo 6 - Reforçar a cooperação internacional em matéria de segurança e saúde no trabalho				
Medidas	Ponto de situação			Observações
	Concluída	Em curso	Não iniciada	
Medida 30 - Realizar ações de cooperação em matéria de segurança e saúde no trabalho		✓		
Medida 31 - Promover ações e intercâmbio entre técnicos portugueses e de países terceiros		✓		

3. Organização da SST nos locais de trabalho

3.1. Enquadramento legal da segurança e saúde no trabalho

A Diretiva Quadro 89/391/CEE é o diploma basilar da política de segurança e saúde no trabalho e proteção dos trabalhadores e do ambiente laboral, apresentando uma abordagem holística sobre a prevenção dos riscos profissionais, através de medidas destinadas a promover a melhoria contínua da segurança e saúde dos trabalhadores no trabalho.

A transposição da Diretiva 89/391/CEE para o ordenamento jurídico português operou-se pela primeira vez, com a publicação do Decreto-Lei nº 441/91, de 14 de novembro, e atualmente através da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, na sua atual redação.

De referir que para além do regime jurídico referido, existem um conjunto de diplomas específicos, correspondentes em regra à transposição das diretivas comunitárias especiais de prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho.

3.2. Atividades preventivas desenvolvidas pelos empregadores

A obrigação do empregador em matéria de promoção das condições de segurança e saúde no trabalho abrange todos os riscos profissionais decorrentes da atividade de trabalho e prevê um dever geral de levar a cabo uma atividade de gestão participada da segurança e saúde no trabalho envolvendo a informação, a consulta e a formação dos trabalhadores, bem como a eleição nas empresas dos seus representantes para a SST.

A prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, nomeadamente no que diz respeito à SST, é uma obrigação do empregador de acordo com o disposto no artigo 32.º da Lei nº 105/2009 de 14 de setembro.

O conteúdo da informação a prestar é especificado no modelo do designado Relatório Único, definido na Portaria n.º 55/2010 de 21 de janeiro, constituído por 6 anexos, correspondendo o Anexo D ao Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho cujos dados se apresentam nos quadros que seguem. Os dados nos quadros abaixo são retirados da Coleção de Estatísticas do GEP.

Quadro 7 - Número de Unidades Locais com resposta ao Anexo D e n.º de trabalhadores abrangidos pelos serviços de SST

	2015	2016
Universo das empresas que responderam ao Relatório Único	301.462	303.248
Empresas que responderam ao anexo D	259.200	269.883
Unidades locais com resposta ao anexo D	287.615	329.925
N.º de trabalhadores abrangidos (segurança)	2.861.090	2.930.769

Fonte: GEP/MTSSS

Em relação a 2015, verifica-se um aumento do número de empresas que responderam ao Relatório Único, sendo de destacar também um aumento muito significativo no número de empresas que responderam ao anexo D do mesmo Relatório. De fato, em 2016 e face ao apurado no ano anterior, verificou-se um aumento de 4,1% no número de Entidades Empregadoras com resposta ao Anexo D e de 1,6% no número de Unidades Locais com resposta ao anexo D e com trabalhadores ao serviço.

Quadro 8 - Número de Unidades Locais, segundo a organização dos Serviços de Segurança e de Saúde

Organização dos Serviços de Segurança e Saúde	2015	2016
Sem Organização	82.605	83.927
Só segurança	3.515	3.515
Só Saúde	16.705	17.189
Organização dos Serviços de Segurança e Saúde	2015	2016
Ambos	184.790	187.661
Total	287.615	292.292

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 9 - Número de Unidades Locais, segundo a modalidade da Organização dos Serviços de Segurança no Trabalho

Organização dos Serviços de Segurança e Saúde	2015	2016
Interno	13.319	13.101
Comum/Partilhado	711	482
Externo	173.550	176.915
Empregador	543	504
Trabalhador Designado	182	174
Total	188.305	191.176

Fonte: GEP/MTSSS

Em matéria de organização de serviços de segurança e saúde no trabalho, mantém-se a tendência de predominância da modalidade de serviços externos, verificando-se também em relação a 2015 um aumento do número de empresas que constituíram serviços de segurança e saúde no trabalho, fruto também do aumento da resposta ao anexo D do Relatório Único, conforme acima referido. Continua também a registar-se uma tendência de diminuição no número de unidades locais a recorrerem a outras modalidades de organização, exceto no caso dos serviços de saúde, com aumento da modalidade de serviço interno (9 210 em 2015 e 9 469 em 2016).

Quadro 10 - Número de Ações de Consulta aos trabalhadores e de Participantes

	2015	2016
Número de ações	110.161	111.655
Número de participantes	1.130.541	1.206.616

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 11 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco, segundo o fator

Fatores de Risco	2015	2016
Físico	56.751	66.558
Químico	20.152	20.200
Biológico	10.650	11.594
Relacionado com a atividade, capaz de originar alterações do sistema músculo-esquelético	87.431	96.487
Psicossocial e Organizacional	26.001	32.772
Outro	60.374	63.712

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 12 - Número de trabalhadores exposto a fatores de risco e número de avaliações efetuadas, segundo o fator

Fatores de Risco	N.º Trabalhadores		N.º Avaliações	
	2015	2016	2015	2016
Físico	1.481.644	1.702.216	193.516	188.209
Químico	880.967	864.506	124.258	110.769
Biológico	454.755	415.106	36.734	37.613
Relacionado com a atividade, capaz de originar alterações do sistema músculo-esquelético	2.164.733	2.391.337	220.507	237.788
Psicossocial e Organizacional	825.329	882.403	57.159	63.346
Outro	1.659.391	1.740.756	245.667	229.069

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 13 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco físico, segundo o agente

Fatores de Risco Físico	2015	2016
Ruído	16.393	19.008
Vibrações	5.994	*-
Radiações ionizantes	1.724	*-
Radiações não ionizantes	2.805	*-
Iluminação	30.364	36.925
Ambiente Térmico	22.820	25.856
Outros	17.529	19.767

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 14 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco químico, segundo os agentes mais frequentes

Agentes químicos mais frequentes	2015	2016
Hidróxido de sódio	614	771
Hipoclorito de sódio, solução % Cl activo	618	803
Tolueno	606	*-
Outros agentes químicos não especificados	16.993	17278

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 15 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco biológico, segundo o grupo a que os agentes pertencem

Grupo	2015	2016
Bactérias e afins	5.661	1.800
Vírus	3.557	1.077
Parasitas	751	*-
Fungos	466	*-
Outro fator de risco	8.565	9.139

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 16 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco relacionados com a atividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético

Agente	2015	2016
Trabalho monótono / repetitivo	11.739	*-
Movimentação manual de cargas	49.968	54.444
Trabalho com equipamentos dotados de visor	37.186	42.503
Posições incorretas	56.078	64.822
Esforços e/ou movimentos extremados	8.489	*-
Disposição incorreta dos componentes do posto de trabalho	473	*-
Desadequação do mobiliário de trabalho	419	*-
Desadequação dos equipamentos de trabalho	385	*-
Outros	14.097	15.966

Fonte: GEP/MTSSS

- *Dados não disponíveis

Verifica-se uma grande predominância na identificação de fatores de risco relacionados com a atividade, mormente aqueles capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético. De todos os agentes considerados, as “posições incorretas” e a “movimentação manual de cargas” (fatores de risco relacionados com a atividade, capazes de originar alterações do sistema músculo-esquelético) continuam a ser os agentes identificados mais vezes, estando a cada um deles expostos mais de meio milhão de trabalhadores. Mantém-se igualmente a tendência crescente no número de Unidades Locais em que existem trabalhadores expostos a fatores de risco psicossocial e organizacional tendo estes sido os responsáveis pelo maior crescimento percentual face a 2015 (26%).

Quadro 17 - Número de unidades locais que identificaram fatores de risco psicossociais e organizacionais, segundo o agente

Agente	2015	2016
Ritmos intensos de trabalho	6.156	9.014
Trabalho monótono/ repetitivo	3.561	5.256
Ausência de capacidade / possibilidade de decisão ou controlo sobre o trabalho	139	*-
Exigências anormais de produtividade	662	*-
Trabalho por turnos	3.645	*-
Trabalho noturno	3.036	*-
Trabalho suplementar	560	*-
Trabalho com exposição a potenciais ameaças e agressões verbais	5492	6.109
Trabalho com exposição a potenciais ameaças físicas	3.627	*-
Assédio	204	*-
Discriminação	107	*-
Atentados contra a propriedade privada	271	*-
Outros	11.539	14.890

Fonte: GEP/MTSSS

- *Dados não disponíveis

Quadro 18 - Número de unidades locais que identificaram outros fatores de risco para a SST dos trabalhadores no trabalho, segundo o agente

Agente	2015	2016
Trabalho em instalações com elevada carga térmica	980	*-
Trabalhos de escavação	1.400	*-
Trabalho em altura	8.376	*-
Trabalhos subterrâneos	92	*-
Trabalho hiperbárico	32	*-
Pavimentos perigosos	4.792	*-
Trabalho em espaços confinados ou de reduzidas dimensões	739	*-
Atmosferas explosivas	1.238	*-
Queda de materiais ou objetos	25.847	25.758
Utilização de equipamentos de trabalho	31.570	32.934
Exposição a poeiras, aerossóis, fumos, gases e vapores	10.625	*-
Trabalho com recipientes sob pressão	1.465	*-
Trabalho realizados em instalações elétricas	1.312	*-
Trabalhos realizados com exposição a riscos associados à eletricidade	18.333	18.485
Outros agentes	32.213	32.488

Fonte: GEP/MTSSS

- *Dados não disponíveis

Quadro 19 - Número de ações de formação, segundo o tema da formação

Tema da Formação	2015	2016
Riscos químicos	8 579	13.368
Riscos físicos	10.182	15.874
Riscos biológicos	3.410	5.431
Riscos psicossociais e organizacionais	4.309	6.684
Máquinas e equipamentos de trabalho	19.057	29.320
Trabalhos com riscos especiais	11.835	17.971
Ergonomia	25.272	23.251
Equipamentos de proteção coletiva	8.068	13.241
Equipamentos de proteção individual	21.054	34.050
Promoção da segurança	57.381	58.720
Primeiros socorros	23.170	25.616
Organização de emergência	28.014	27.988
Segurança contra incêndios	24.738	24.820
Legislação sobre SHST	8.539	12.611
Sinalização de segurança	11.170	27.586
Promoção da saúde	11.047	23.645
Outras ações de formação	33.274	33.498
Total	309.103	394.091

Fonte: GEP/MTSSS

4. Sinistralidade laboral e doenças profissionais

4.1. Os acidentes de trabalho

Os dados estatísticos dos acidentes de trabalho apresentados neste capítulo são os respeitantes a 2015. E não incluem os valores para o ano de 2016 nem de 2017 uma vez que o tratamento estatístico do GEP segue a metodologia das Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT) cuja data prevista para o fim do processo é posterior à data de elaboração e publicação do presente relatório.

No que respeita aos indicadores disponíveis é de referir que a tendência de redução global do número absoluto da ocorrência dos acidentes de trabalho que se verificou até 2013 mudou, tendo o número total de acidentes aumentado em 2014 e 2015.

Quadro 20 - Evolução da sinistralidade - Acidentes de trabalho totais e mortais⁶

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total de AT	201.632	209.183	193.611	195.578	203.548	208.457
AT mortais	208	196	175	160	160	161

Fonte: GEP/MTSSS

Comparando os dados da sinistralidade global com os respeitantes às taxas de incidência, verifica-se uma significativa redução em 2012 e 2013 e aumento em 2014 e 2015.

Em 2015 houve um aumento significativo do número total dos AT. No entanto, o aumento dos AT mortais foi de apenas 1 o que se reflete numa redução da taxa de incidência.

O aumento do número de acidentes de trabalho em 2014 e 2015 poderá justificar-se pelo contexto de alguma recuperação da atividade económica, onde se assiste a um aumento da população ativa (menores taxas de desemprego), não necessariamente acompanhada de um investimento adequado das empresas na prevenção de riscos profissionais, e de forma mais abrangente, nos seus sistemas de gestão da segurança e saúde no trabalho, considerados como vetores fundamentais da gestão estratégica

⁶ De acordo com o GEP/MTSSS não existem dados de 2016 para este quadro pois encontram-se em validação conforme a Metodologia de Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT).

das organizações.

Não obstante, a ACT ter vindo, ao longo do período 2014/2015, a apostar sistematicamente numa estratégia conducente a redução da sinistralidade laboral, como ressaltam dos seus planos de atividade e respetivos relatórios, verifica-se a necessidade, quer de intensificação quer de continuidade daquelas ações, designadamente no que diz respeito à regulação dos serviços de segurança no trabalho nas empresas, e fundamentalmente no reforço das auditorias a esses mesmos serviços. Por outro lado, numa vertente preventiva, julgamos essencial que as matérias de segurança e saúde no trabalho integrem os currículos escolares de forma a garantir a criação de uma cultura de segurança na camada mais jovem da população antes do seu ingresso no mundo do trabalho.

Quadro 21 - Evolução da sinistralidade – Taxas de incidência dos acidentes de trabalho (%)⁷

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total de AT	5.202,0	5.241,8	5.198,8	4.415,5	4.523,8	4.582,8
AT mortais	5,0	4,9	4,7	3,6	3,6	3,5

Fonte: GEP/MTSSS

Importa referir que nos setores de atividade económica identificados, a nível europeu e nacional, como sendo setores de risco elevado, apenas no setor da construção civil houve um aumento da sinistralidade laboral.

Importa também referir que em 2015, o setor da indústria transformadora é onde se verifica a maior sinistralidade laboral (mortal e não mortal), seguindo-se os setores de comércio por grosso e a retalho (25,0%), reparação de veículos automóveis e motociclos (14,4%) e no setor da construção (13,8%).

⁷ De acordo com o GEP/MTSSS não existem dados de 2016 para este quadro pois encontram-se em validação conforme a Metodologia de Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT).

Já no que respeita à sinistralidade mortal, é o setor da construção que regista o valor mais elevado (29,8%), seguido do setor da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (19,9%) e as indústrias transformadoras (10,6%).

Os dados estatísticos nacionais tratados pelo GEP e disponíveis igualmente no anuário do Instituto Nacional de Estatística (INE), colocam em evidência essa realidade.

Quadro 22 - Acidentes de trabalho (mortais e não mortais) por atividade económica⁸

Secção CAE	Designação	2014	2015
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	8.603	8.717
B	Indústrias extrativas	986	600
C	Indústrias transformadoras	54.073	52.026
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	238	214
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	2.806	3.043
F	Construção	27.309	28.587
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	31.328	29.828
H	Transportes e armazenagem	12.300	12.636
I	Alojamento, restauração e similares	12.444	13.933
J	Atividades de informação e de comunicação	989	840
K	Atividades financeiras	681	649
L	Atividades imobiliárias	757	790
M	Ativ. de consultoria, científicas, técnicas e similares	2.526	2.693
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	14.503	16.382
O	Administ. Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	9.128	10.441
P	Educação	2.218	2.913
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	16.161	17.706
R	Ativ. artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	2.145	1.809
S	Outras atividades de serviços	2.818	2.795
T	Ativ. das famílias empreg. de pessoal domést. e ativ. de prod. das famílias para uso próprio	854	1.122
U	Ativ. dos organ. internac. e outras instit. Extraterritoriais	17	13

⁸ De acordo com o GEP/MTSSS não existem dados de 2016 para este quadro pois encontram-se em validação conforme a Metodologia de Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT).

CAE ignorada	662	720
	203.548	208.457

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 23 - Acidentes de trabalho mortais por atividade económica⁹

Secção CAE	Designação	2014	2015
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	25	32
B	Indústrias extrativas	6	4
C	Indústrias transformadoras	25	17
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3	3
F	Construção	43	48
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	14	13
H	Transportes e armazenagem	18	20
I	Alojamento, restauração e similares	3	4
J	Atividades de informação e de comunicação	1	-
K	Atividades financeiras	1	-
L	Atividades imobiliárias	-	-
M	Ativ. de consultoria, científicas, técnicas e similares	2	1
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	13	10
O	Administ. Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	2	9
P	Educação	1	-
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1	-
R	Ativ. artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	-	-
S	Outras atividades de serviços	2	-

⁹ De acordo com o GEP/MTSSS não existem dados de 2016 para este quadro pois encontram-se em validação conforme a Metodologia de Estatísticas Europeias de Acidentes de Trabalho (EEAT).

T	Ativ. das famílias empreg. de pessoal domést. e ativ. de prod. das famílias para uso próprio	-	-
U	Ativ. dos organ. internac. e outras instit. Extraterritoriais	-	-
	CAE Ignorada	-	-
		160	161

4.2. Os acidentes de trabalho comunicados à ACT

Os quadros seguintes evidenciam os acidentes de trabalho objeto de inquérito, por parte da ACT, por tipo de acidente e por setor de atividade económica.

Quadro 24 - Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2017 - por tipo de acidente

Tipo de acidente	Ano da ocorrência					Incidência
	2013	2014	2015	2016	2017	
Nas instalações	92	107	102	119	90	78%
<i>In itinere</i>	23	9	17	10	10	9%
Em viagem, transporte ou circulação	26	19	22	11	15	13%
TOTAL	141	135	141	140	115	100 %

(*) - Dados retirados da base no dia 02 de janeiro de 2018

Quadro 25 - Acidentes de trabalho graves objeto de inquérito tratados pela ACT em 2017 - por tipo de acidente

Tipo de acidente	Ano da ocorrência					Incidência
	2013 ¹⁰	2014	2015	2016	2017	
Nas instalações	-	291	396	259	299	95%
<i>In itinere</i>	-	6	6	1	3	1%
Em viagem, transporte ou circulação	-	11	15	4	13	4%
TOTAL	-	308	417	264	315	100 %

(*) - Dados retirados da base no dia 02 de janeiro de 2018

Os setores de atividade económica onde foram inquiridos mais acidentes de trabalho foram, por ordem decrescente e em termos absolutos, os setores da construção, da

¹⁰ Não há dados disponíveis.

indústria transformadora e comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos.

Quadro 26 - Acidentes de trabalho mortais objeto de inquérito tratados pela ACT em 2017 - por setor de atividade

Secção CAE	Designação	2013		2014		2015		2016		2017	
		Total	Incidência	Total	Incidência	Total	Incidência	Total	Incidência	Total	Incidência
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	27	17%	25	16%	30	21%	15	10,71%	13	11,30%
B	Indústrias extrativas	3	2%	6	4%	4	3%	5	3,57%	2	1,74%
C	Indústrias transformadoras	25	16%	25	16%	25	15%	28	20,00%	23	20,00%
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	0%	0	0%	0	0%	0	0,00%	0	0,00%
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0	0%	3	2%	2	1%	2	1,43%	2	1,74%
F	Construção	30	19%	43	27%	43	30%	43	30,71%	36	31,30%
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	13	8%	14	9%	11	8%	16	11,43%	14	12,17%
H	Transportes e armazenagem	15	9%	18	11%	11	8%	11	7,86%	7	6,09%
I	Alojamento, restauração e similares	3	2%	3	2%	0	0%	1	0,71%	2	1,74%

J	Atividades de informação e de comunicação	0	0%	1	1%	1	1%	1	0,71%	0	0,00%
K	Atividades financeiras e de seguros	1	1%	1	1%	0	0%	0	0,00%	1	0,87%
L	Atividades imobiliárias	0	0%	0	0%	1	1%	0	0,00%	0	0,00%
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2	1%	2	1%	1	1%	1	0,71%	1	0,87%
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	5	3%	13	8%	11	8%	11	7,86%	10	8,70%
O	Administração Pública e defesa; Segurança Social obrigatória	7	4%	2	1%	0	0%	0	0,00%	3	2,61%
P	Educação	0	0%	1	1%	0	0%	1	0,71%	0	0,00%
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1	1%	1	1%	0	0%	1	0,71%	1	0,87%
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	0	0%	0	0%	0	0%	0	0,00%	0	0,00%
S	Outras atividades de serviços	1	1%	2	1%	3	2%	2	1,43%	0	0,00%
T	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	1	1%	0	0%	0	0%	0	0,00%	0	0,00%
U	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0%	0	0%	0	0%	0	0,00%	0	0,00%

CAE ignorada	0	0%	0	0%	3	2%	2	1,42%	0	0,00%
TOTAL	160	100%					140	100%	115	100%

(*) – Dados retirados da base no dia 02 de Janeiro de 2018

Quadro 27 - Acidentes de trabalho graves objeto de inquérito tratados pela ACT em 2017 - por setor de atividade¹¹

Secção CAE	Designação	2013		2014		2015		2016		2017	
		Total	Incidência	Total	Incidência	Total	Incidência	Total	Incidência	Total	Incidência
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca					32	8%	20	7,58%	18	5,71%
B	Indústrias extrativas					9	2%	3	1,14%	8	2,54%
C	Indústrias transformadoras					127	30%	87	32,95%	104	33,02%
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio					2	0%	1	0,38%	4	1,27%
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição					8	2%	7	2,65%	12	3,81%
F	Construção					121	29%	84	31,82%	91	28,89%

¹¹ Não há dados disponíveis para os anos de 2013 e 2014

G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	40	10%	22	8,33%	22	6,98%
H	Transportes e armazenagem	24	6%	5	1,89%	15	4,76%
I	Alojamento, restauração e similares	11	3%	5	1,89%	7	2,22%
J	Atividades de informação e de comunicação	2	0%	0	0,00%	1	0,32%
K	Atividades financeiras e de seguros	0	0%	0	0,00%	1	0,32%
L	Atividades imobiliárias	0	0%	1	0,38%	4	1,27%
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1	0%	4	1,52%	5	1,59%
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	29	7%	18	6,82%	19	6,03%
O	Administração Pública e defesa; Segurança Social obrigatória	1	0%	0	0,00%	1	0,32%
P	Educação	1	0%	1	0,38%	0	0,00%
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	7	2%	2	0,76%	0	0,00%
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1	0%	0	0,00%	1	0,32%

S	Outras atividades de serviços	1	0%	4	1,52%	2	0,63%
T	Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	0	0%	0	0%	0	0,00%
U	Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	0	0%	0	0%	0	0,00%
	CAE ignorada	0	0%	0	0%	0	0,00%
TOTAL		417	100%	264	100%	315	100%

(*) - Dados retirados da base no dia 02 de janeiro de 2018

4.3. As doenças profissionais

No que diz respeito aos dados das doenças profissionais, os dados disponíveis à data da elaboração do presente relatório são os respeitantes a 2017 e são os fornecidos pelo Departamento de Proteção contra os Riscos Profissionais (DPRP).

Nos termos do n.º 1, do artigo 93.º da Lei n.º 98/2009 de 4 de setembro, “a proteção da eventualidade de doenças profissionais integra-se no âmbito material do regime geral de segurança social dos trabalhadores vinculados por contrato de trabalho e dos trabalhadores independentes e dos que sendo apenas cobertos por algumas eventualidades efetuem descontos nas respetivas contribuições com vista a serem protegidos pelo regime das doenças profissionais”.

De acordo com estes dados, o número de participações obrigatórias aumentou no período entre 2012 e 2016, verificando-se uma descida em 2017.

No entanto, a certificação das doenças profissionais tem tido oscilações desde 2009, verificando-se uma oscilação entre 2012 e 2017, anos que refletem o maior e o menor número de certificações das mesmas (4.033 e 3.641 respetivamente), verificando-se o seu pico em 2016 (4.189).

Em 2016, o número total de certificações de doenças profissionais, foi de 4.189 ultrapassando o número de 2011, de 4.033. Verificou-se uma descida em 2017

(3.671), sendo que o número de doenças certificadas para o género feminino corresponde a cerca do dobro do género masculino, 2.554 e 1.087, respetivamente. Pode-se mesmo verificar na análise do número de doenças profissionais certificadas por género (gráfico 2) que o género feminino apresenta sempre um número superior ao do género masculino, estando intimamente relacionada a evolução total das doenças certificadas com a evolução pelo género feminino.

Quando se analisam as doenças profissionais certificadas por fator de risco verifica-se que as doenças provocadas por agentes físicos têm, desde 2010 uma preponderância acima dos 89%, representando em 2017 cerca de 96% das doenças certificadas. Em 2017, as doenças profissionais certificadas por CAE Rev,3 identificam que nas Indústrias Transformadoras os números correspondem a 51% do total anual.

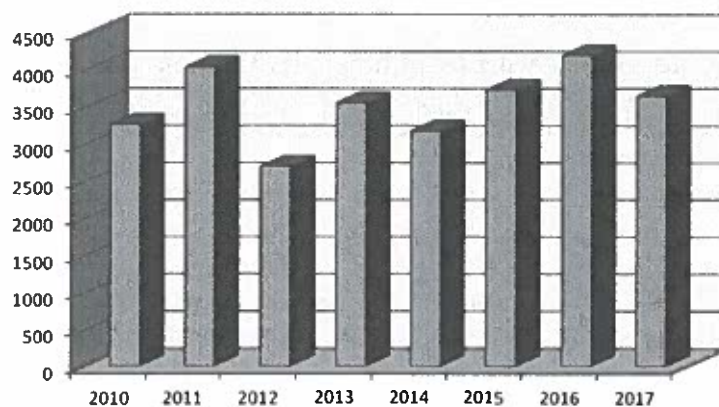


Gráfico 1 - Evolução da participação obrigatória das doenças profissionais (2010 - 2017)

Fonte: Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais - DPRP (2018)

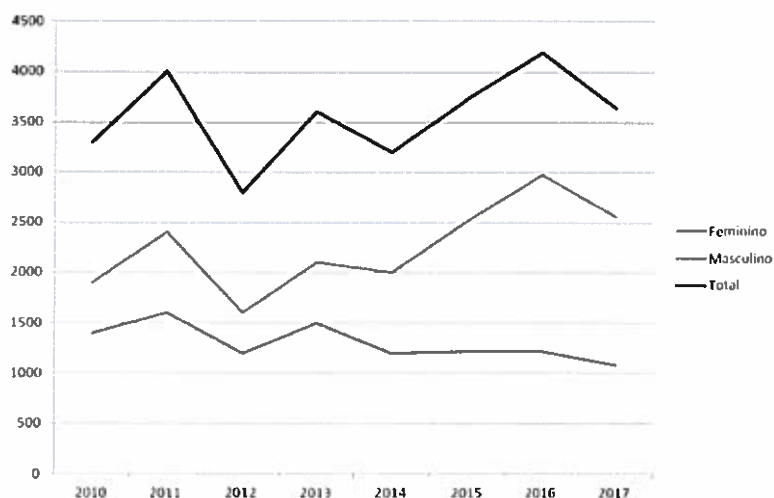


Gráfico 2 - Evolução por género e ano de certificação (2010 - 2017)

Fonte: Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais - DPRP (2018)

Quadro 28 - Evolução de Doenças profissionais certificadas, por fator de risco

Fator de risco	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Doenças provocadas por agentes químicos	11	9	7	5	3	0	5	1
Doenças do aparelho respiratório	267	278	237	287	241	128	190	103
Doenças cutâneas	52	57	20	32	100	20	113	15
Doenças infecciosas e parasitárias	26	19	17	35	19	12	17	18
Doenças provocadas por agentes físicos	2.904	3.670	2.416	3.190	2.809	3.565	3.850	3.499
Outros agentes causadores de doenças	35	13	15	11	20	8	14	5
Total	3.260	4.033	2.697	3.549	3.172	3.725	4.189	3.641

Fonte: Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais - DPRP (2018)

Quadro 29 - N.º de Doenças Profissionais certificadas por diagnóstico, natureza da incapacidade e ano de certificação

Tipo de diagnóstico	2017		
	Natureza da incapacidade		
	DP sem Incapacidade	DP com incapacidade	Total
Afeções músculo-esqueléticas	533	2.537	3.070
Cancro	0	3	3
Doenças infectocontagiosas	*	*	*
Efeitos alérgicos	*	*	8
Efeitos irritantes na pele ou nas membranas	*	*	6
Outro diagnóstico	3	7	10
Perturbações de audição	123	42	165
Perturbações hepáticas	*	*	*
Perturbações neurológicas	28	223	251

Perturbações pulmonares	7	116	123
TOTAL	702	2.939	3.641

Fonte: Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais – DPRP (2018)

Quadro 30 - Número de Doenças Profissionais certificadas por secção de CAE Rev3, em 2017

Secção CAE	Designação	2017	%
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	45	1,03%
B	Indústrias extrativas	48	1,10%
C	Indústrias transformadoras	2.233	50,99%
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	0,00%
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	26	0,59%
F	Construção	115	2,63%
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	483	11,03%
H	Transportes e armazenagem	108	2,47%
I	Alojamento, restauração e similares	207	4,73%
J	Atividades de informação e de comunicação	27	0,62%
K	Atividades financeiras	20	0,46%
L	Atividades imobiliárias	32	0,73%
M	Ativ. de consultoria, científicas, técnicas e similares	27	0,62%
N	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	122	2,79%
O	Administ. Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	93	2,12%
P	Educação	45	1,03%
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	412	9,41%
R	Ativ. artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	15	0,34%
S	Outras atividades de serviços	87	1,99%
T	Ativ. das famílias empreg. de pessoal domést. e ativ. de prod. das famílias para uso próprio	0	0,00%
U	Ativ. dos organ. internac. e outras instit. Extraterritoriais	0	0,00%
	CAE Ignorada	228	5,21%
	TOTAL	4.379	100,00%

Fonte: Departamento de Prevenção de Riscos Profissionais – DPRP (2018)

5. Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho

O Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho é um órgão colegial com natureza consultiva, integrado na orgânica da ACT e é composto pelo/a Inspetor/a-geral, que preside, por dois Subinspetores-gerais, pelo Diretor de Serviços da Direção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, por dois representantes de cada Confederação Sindical e por um representante de cada Confederação Patronal, com assento na Comissão Permanente de Concertação Social, nomeadamente: CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal, CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, CIP – Confederação Empresarial de Portugal, CTP – Confederação do Turismo Português, UGT – União Geral de Trabalhadores e CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

Compete ao Conselho apoiar a ACT no exercício das suas competências em matéria de segurança e saúde no trabalho, cabendo-lhe emitir parecer, no âmbito das suas competências e na vertente que não diga respeito à atividade inspetiva, sobre os seguintes instrumentos de gestão:

- a) O plano e relatório de atividades;
- b) O orçamento;
- c) O relatório e contas anuais;
- d) Os programas de ação e respetivos regulamentos;
- e) A política de qualidade;
- f) A política de formação de recursos humanos;
- g) Outros instrumentos de gestão.

Em 2017 foram realizadas 5 reuniões do Conselho Consultivo, onde foram abordados os seguintes temas:

- Relatório de Atividades de Promoção da Segurança e Saúde no trabalho respeitante ao ano de 2016;
- Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho 2015/2020 – 1.º relatório de monitorização;

- Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – estratégias de promoção das modalidades simplificadas da organização de serviços de SST;
- Programa Operacional de Apoio à Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Ponto da situação;
- Estratégias de promoção das ferramentas *OiRA* de avaliação de riscos;
- Balanço das Campanhas Nacionais de SST;
- Discussão e aprovação do Plano de Atividades da ACT para 2018 no âmbito da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho;
- Orçamento da ACT;
- Inquérito Nacional às Condições de Trabalho – Apresentação do relatório final;
- “AGE – Monitorização e gestão da saúde e da idade no trabalho” elaborado pela Senhora Prof.^a Sara Ramos do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa. Trabalho realizado numa parceria entre o ISCTE e a ACT - Apresentação do relatório de projeto;
- Outros assuntos.

Nas reuniões promovidas durante o ano de 2017 são de destacar a reflexão sobre as conclusões do Inquérito Nacional às Condições de Trabalho e em particular sobre a monitorização da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020.

6. Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho – a ACT enquanto ponto focal nacional

A Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (AESST) é o organismo da Comissão Europeia que tem como missão recolher e tratar informação técnico-científica de segurança e saúde no trabalho (SST) e difundir o conhecimento através de uma rede de informação.

A ACT tem assento no Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e Saúde, órgão tripartido de consulta e decisão sobre as atividades a

desenvolver pela Agência Europeia. De referir que no Conselho de Administração têm assento também dois parceiros sociais nacionais (empregadores e trabalhadores) que participam também no Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho e que no ano de 2017 foram a CCP e a CGTP.

A ACT enquanto PFN da AESST, em articulação com os parceiros sociais acima referidos, tem como atribuições a comunicação e a difusão da informação no domínio da SST que é produzida e divulgada pela AESST, bem como organizar, promover e dinamizar as iniciativas da Campanha Europeia "Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis. Bom para si. Bom para a empresa" que no biénio 2016-2017 teve como tema "Locais de trabalho saudáveis para todas as idades" e como objetivos promover o trabalho sustentável e o envelhecimento saudável desde o início da vida profissional, prevenir os problemas de saúde ao longo de toda a vida profissional, fornecer aos empregadores e aos trabalhadores meios para gerir a segurança e saúde no trabalho no contexto do envelhecimento da população ativa e encorajar o intercâmbio de informações e boas práticas. Nesse sentido, as atividades nacionais desenvolvidas no âmbito do PFN foram programadas e planeadas com os dois parceiros sociais (empregadores e trabalhadores) que participam no Conselho de Administração da Agência Europeia para a Segurança e Saúde e que no ano de 2017 foram a CCP e a CGTP.

No âmbito das suas competências, a ACT informa e sensibiliza para a prevenção dos riscos nos locais de trabalho através de organização/colaboração/realização de seminários, *workshops*, jornadas, colóquios, encontros e outras iniciativas, tais como, exposições fotográficas (onde divulga as fotografias selecionadas nos concursos pan-europeus promovidos pela AESST), elabora textos de informação/divulgação, valida as traduções de documentos, apoia e valida as ferramentas *OiRA (Online Interactive Risk Assessment)* que facilitam a avaliação de riscos nas Micro e PME.

Em 2017, a ACT, promoveu a divulgação das 7 ferramentas *OiRA* disponíveis em português, que abrangem os setores dos cabeleireiros, dos curtumes, dos transportes rodoviários de mercadorias, restauração, reparação automóvel e escritórios e uma multissetorial; deu continuidade às atividades da Campanha Europeia 2016-2017 em todo o país, através de ações de sensibilização em escolas do ensino básico ao ensino

superior com maior destaque ao ensino profissional, ações de sensibilização em empresas de vários setores de atividade, *workshops*, seminários etc.

No âmbito do Prémio Europeu de Boas Práticas, concurso aberto em 2016, foram rececionadas pelo PFN 6 candidaturas. Em janeiro de 2017, o júri nacional composto pela ACT, pela CCP e pela CGTP selecionou 2 candidaturas para a competição pan-europeia sendo que uma concorreu na categoria de Mais de 100 trabalhadores e outra na categoria de Menos de 100 trabalhadores.

A Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), em parceria com a ACT, lançou o 3º concurso nacional ao Prémio Locais de Trabalho Saudáveis (*Healthy Workplaces Award*), no qual o ACT participou enquanto membro do júri.

Durante a Semana Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, que decorreu de 23 a 27 de outubro, a ACT disponibilizou o *infopoint* no Centro Comercial Alma, em Coimbra que teve como objetivo informar os visitantes sobre a campanha europeia "Locais de trabalho saudáveis para todas as idades" que teve como principal objetivo aumentar a consciencialização para a importância da prevenção dos riscos profissionais nos locais de trabalho. Os visitantes foram convidados a responder a um questionário (QUIZ) para avaliar os conhecimentos e foram oferecidos materiais promocionais da Campanha Europeia. Neste período foram também visualizados os filmes do Napo.

Em 2017, a ACT enquanto PFN, participou em 78 eventos enquanto orador, dos quais 7 seminários apoiados pela AESST, 25 seminários sobre a Campanha Europeia em curso e outros temas da AESST foram apresentados, 11 seminários onde apresentou comunicações sobre a prevenção de riscos profissionais, 14 ações de sensibilização em Escolas Básicas e Secundárias, 7 visitas do Napo a Escolas e Empresas fabris, 3 entrevistas publicadas em revistas, 4 projeções de filmes premiados pela AESST seguidos de debate e apresentou as várias ferramentas *OiRA* em 7 sessões dirigidas a micro e pequenas empresas. Organizou, ainda, 13 exposições fotográficas que estiveram 1240 dias expostas, validou as traduções de 25 documentos e distribuiu os materiais promocionais da Campanha Europeia por diversas entidades.

Quadro 31 - Iniciativas realizadas pela ACT enquanto Ponto Focal Nacional em 2017, por número de atividades e de participantes

Iniciativas realizadas pelo PFN	N.º total de atividades	N.º de participantes
Seminários/congressos/conferências apoiados/coorganizados pela AESST	8	4.146
<i>Workshops</i>	11	347
Exposições Fotográficas	13	+/- 6.000
Sessões cinematográficas	1	61
Ações de sensibilização	15	859
Sessões de divulgação Ferramentas OIRA	6	413
Participação em iniciativas no estrangeiro	1	176
Outras atividades	5	763

Todas as iniciativas realizadas pela ACT foram desenvolvidas com a participação da rede nacional de parceiros (parceiros sociais; parceiros da comunicação social; parceiros oficiais da Campanha Europeia, parceiros nacionais da Campanha Europeia, EEN, EPSE, empresas, associações empresariais, universidades, centros tecnológicos, escolas do ensino básico, secundário, profissional e superior, etc.).

6.1. Divulgação dos eventos do PFN nos meios de comunicação internos

Quadro 32 - Facebook ACT referente aos eventos do PFN em 2017

Evento publicado	Número de posts	Gostos	Partilhas	Pessoas alcançadas
Eventos PFN 2017	21	580	320	108.233

7. Regulação e Gestão do Sistema de Prevenção de Riscos Profissionais

A ACT com as atividades respeitantes ao exercício de atividades e competências nesta área, nomeadamente através das autorizações dos serviços de segurança e saúde no trabalho, da certificação de entidades formadoras de segurança no trabalho e do acesso à profissão de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho.

7.1. Serviços de segurança e saúde no trabalho

Na sequência do estabelecido na Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, na sua última redação, as empresas devem organizar os seus serviços de segurança no trabalho, encontrando-se definidas as 3 modalidades sujeitas a autorização prévia por parte dos serviços da ACT, nomeadamente:

- Autorização e alterações a autorizações respeitantes a empresas prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho;
- Autorização/comunicação de acordos escritos comuns para a segurança no trabalho;
- Dispensa de serviços internos de segurança no trabalho;
- Autorização para o desenvolvimento das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou por trabalhador designado.

Os serviços externos são objeto de regulação por parte das entidades competentes – ACT, na área da segurança no trabalho e DGS, na área da saúde no trabalho – inicialmente pela autorização para o exercício da atividade e, posteriormente, pela realização de auditorias para avaliação da qualidade dos serviços prestados às empresas clientes.

Para além dos processos de autorização para prestação de serviços externos de segurança no trabalho, a ACT deu continuidade à realização de auditorias tendo sido auditadas 89 entidades em todo o território continental.

Estas auditorias visam, entre outros, garantir que as EPSE mantêm os requisitos que deram origem às autorizações bem como assegurar uma efetiva prestação de qualidade do serviço externo de segurança no trabalho nos locais de trabalho.

Nesse sentido, as auditorias passaram a incluir, para além das visitas às EPSE, a visita a clientes das empresas prestadoras de serviços externos auditadas, com o objetivo de avaliar a qualidade do serviço prestado por estas nos seus clientes, por referência ao que se encontra previsto no Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho como atividades principais de qualquer serviço de Segurança no Trabalho.

Foram visitados 307 clientes, o que perfaz uma média que varia entre 3 a 4 clientes por empresa prestadora de serviços externos de segurança no trabalho.

No que diz respeito à avaliação do serviço prestado, encontram-se realidades diversas que decorrem, nomeadamente, da dimensão e “cultura de segurança” por parte dos clientes (maior dimensão, certificação de sistema de SST, técnico de segurança interno, associadas a melhor desempenho em termos de atividades desenvolvidas e, conseqüentemente de segurança).

Nas micro e pequenas empresas constata-se alguma dificuldade na concretização de atividades por parte dos serviços externos bem como ausência de informação na matéria.

Ao nível da atividade técnica desenvolvida pelo próprio serviço externo, é também observado, por vezes, algum desfasamento entre a realidade do cliente e o trabalho desenvolvido, mormente no que respeita à avaliação da exposição dos trabalhadores a fatores de risco. Nas auditorias realizadas às Entidades Prestadoras de Serviços Externos, verificou-se que as principais não conformidades são relativas ao reduzido número de atividades principais a que os serviços de segurança estão obrigados a desenvolver de acordo com o artigo 73º B da Lei 3/2014, de 28 de janeiro e à reduzida qualidade técnica de algumas intervenções, nomeadamente ao nível das avaliações de risco.

De destacar a realização do 2º Encontro Nacional de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho, com o objetivo de em conjunto com as empresas prestadoras de serviços externos e técnicos de segurança perspetivar o desenvolvimento e a evolução futura desta atividade, em função também das auditorias realizadas e a realizar pela ACT.

É objetivo da ACT auditar todas as entidades prestadoras de serviços externos até 2018.

No quadro seguinte, encontram-se os números de autorizações, auditorias, dispensa de serviços internos e autorização de empregador/trabalhador designado, por tipologia de decisão referentes a processos de regulação dos serviços de segurança no trabalho tratados em 2017.

Quadro 33 - Regulação dos serviços de segurança no trabalho – Autorização de Empresas Prestadoras de Serviços Externos de Segurança no Trabalho em 2017

Regulação Serviços Segurança no Trabalho	2017
AUTORIZAÇÕES DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EXTERNOS DE ST	
Pedidos	65
Autorização	17
Alteração de autorização	48
Decisões	52
Autorização	14
Alteração Autorização	30
Extinção/Indeferimento	8
Vistorias	24

Até ao final de 2017 estavam autorizadas para a Prestação de Serviços Externos de Segurança no trabalho 434 empresas.

Quadro 34 - Regulação dos serviços de segurança no trabalho – Dispensa de Serviços Internos em 2017

Regulação Serviços Segurança no Trabalho	2017
DISPENSA DE SERVIÇOS INTERNOS	
Pedidos	11
Decisões	10
Autorização	6
Extinção/Indeferimento	4

Quadro 35 - Regulação dos serviços de segurança no trabalho – Auditorias a Empresas Prestadoras de Serviços Externos de Segurança no Trabalho em 2017

Regulação Serviços Segurança no Trabalho	2017 ¹²
AUDITORIAS A EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EXTERNOS DE ST	
Previstas	103
Realizadas	89
Não realizadas por motivos não imputáveis à ACT	14
Decisões	60
Manutenção	47
Revogação	12
Suspensão	1
VISITAS A CLIENTES NO ÂMBITO DA A AUDITORIAS	
Realizadas	307

¹² O apuramento dos dados das auditorias tem em conta o período de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Em empresas, estabelecimento ou conjunto de estabelecimentos distanciados até 50km do de maior dimensão que empregue, no máximo, nove trabalhadores e cuja atividade não seja de risco elevado, as atividades de segurança no trabalho podem ser exercidas diretamente pelo próprio empregador se possuir formação adequada e permanecer habitualmente nos estabelecimentos ou por um ou mais trabalhadores por aquele designados, que possuam formação adequada e disponham do tempo e dos meios necessários para o efeito. Registe-se que apesar da divulgação efetuada quer pela ACT, quer pelos parceiros sociais e institucionais, esta modalidade simplificada continua a ter muito pouca expressão nas empresas portuguesas.

Quadro 36 - Autorização para o desenvolvimento das atividades de segurança no trabalho pelo empregador ou por trabalhador designado

AUTORIZAÇÃO EMPREGADOR/TRABALHADOR DESIGNADO	01/10/2016 a 31/09/2017
Pedidos	28
Decisões	26
Autorização	25
Indeferimento	1

Até ao final de 2017 estavam autorizados para o exercício das atividades de segurança no trabalho 163 empregadores e/ou trabalhadores designados.

7.2. Entidades formadoras de segurança no trabalho

No âmbito da Lei n.º 42/2012 de 28 de agosto e da Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro, compete à ACT, a regulação da oferta formativa que permite o acesso às profissões de técnico de segurança no trabalho e técnico superior de segurança no trabalho e ainda a aquisição de competências básicas em matéria de segurança e saúde, ergonomia, ambiente e organização do trabalho para o desenvolvimento de atividades de Segurança e Saúde no Trabalho por Representante do Empregador, Empregador ou Trabalhador Designado:

- Certificação de entidades formadoras para os cursos de formação inicial de Técnico e Técnico Superior de Segurança no Trabalho prevista no art.º 11 da Lei n.º 42/2012 de agosto;

- Meras comunicações prévias de cursos de formação inicial de cursos de TST e TSST ao abrigo do art.º 12 da Lei n.º 42/2012 de 28 de agosto;
- Certificação de Entidades Formadoras para os cursos de formação para Representante do Empregador, Empregador ou Trabalhador Designado, para o desenvolvimento de atividades de segurança no trabalho prevista no n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro;
- Comunicações prévias das ações de formação dos cursos de formação para Representante do Empregador, Empregador ou Trabalhador Designado, para o desenvolvimento de atividades de segurança no trabalho previstas no n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 3/2014 de 28 de janeiro.

No quadro que se segue apresentam-se os números de processos relativos à regulação da atividade formativa em 2017.

Quadro 37 - Processos de regulação da atividade formativa

Regulação da atividade formativa	01/10/2016 a 31/09/2017
Certificação de entidades formadoras: cursos de TST e TSST ¹³	6
Certificação de ações de formação para ETD ¹⁴	11
Mera Comunicação Prévia	92
Comunicação Prévia	115

No final de 2017, estavam certificadas para ministrar o curso de formação de Técnico Superior de Segurança no Trabalho 76 entidades formadoras e para ministrar o curso de formação de Técnico de Segurança no trabalho estavam certificadas 4 entidades. Para ministrar o curso de formação para Representantes do empregador, empregador ou trabalhador Designado, para o desenvolvimento de atividades de segurança no trabalho encontravam-se certificadas 74 entidades formadoras.

Encontram-se também certificadas por equiparação todas as entidades formadoras do ensino superior, que ministrem cursos devidamente acreditados, assim como todas as entidades formadoras que se encontrem abrangidas pelo n.º 1 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.

¹³ Cursos de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho

¹⁴ Representante do Empregador/Empregador/Trabalhador Designado

7.3. Acesso à profissão de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho

A ACT é a entidade que autoriza o acesso à profissão de técnico de segurança no trabalho e de técnico superior de segurança no trabalho analisando candidaturas a emissão de títulos profissionais, e no caso de um profissional prestador de serviços que seja cidadão da UE ou da EEE, aquando da primeira prestação de serviços na área da Segurança no Trabalho, que se desloque a Portugal requerer a verificação prévia das suas qualificações, nos termos da Lei n.º 9/2009 de 4 de março, alterada pela Lei n.º 41/2012 de 28 de agosto, verifica a conformidade das qualificações profissionais legalmente exigidas.

Quadro 38 - Regulação de acesso à profissão

Regulação do acesso à profissão	2017
Candidaturas a título profissional	1.260
Total de títulos de TST	89
Total de títulos de TSST	1.103
Extinções / Indeferimentos	49
Candidaturas a Declarações prévias (trabalhadores da UE)	8
Declarações prévias emitidas (trabalhadores da UE)	8
Extinções / Indeferimentos	0
Em instrução	0

8. Doenças profissionais e fatores de trabalho

Um dos objetivos estratégicos da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020 é o de **Diminuir os fatores de risco associados às doenças profissionais**. Nesse sentido, o Plano de Atividades da ACT tem, desde 2015, contemplado atividades neste domínio sendo que em 2017, no seu Projeto nº 10 – Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho: doenças profissionais e fatores de risco, estabeleceu como atividades principais o acompanhamento das doenças profissionais declaradas e confirmadas junto das empresas para verificação da implementação das adequadas medidas corretivas e/ou preventivas nos seus locais de trabalho, propondo e acompanhando a implementação dessas medidas para um efetivo controlo dos riscos.

A identificação da amostra de empresas com doenças profissionais declaradas foi feita tendo por base a informação recebida pela ACT, proveniente do Departamento de Proteção Contra os Riscos Profissionais, conforme prescreve o art.º 14.º da Convenção n.º 81 da Organização Internacional do Trabalho, datada de 1947. De referir que o tratamento desta informação é de importância fundamental para o desenvolvimento de sistemas de análise e de alerta.

No âmbito desta ficha de projeto, a ACT estabeleceu ainda um Protocolo de colaboração com o Instituto da Segurança Social, I.P. - Departamento de Proteção Contra os Riscos Profissionais onde se comprometeu a participar na gestão dos processos de confirmação das doenças profissionais, decorrentes das participações obrigatórias de doença profissional, efetuando a monitorização, amostragem e análise de contaminantes bem como a avaliação de riscos dos postos de trabalho dos beneficiários portadores de doenças profissionais participadas, com o objetivo de determinar a exposição profissional que ocasiona a doença profissional.

As doenças profissionais são anualmente responsáveis pela morte de seis vezes mais pessoas do que os acidentes de trabalho ¹⁵¹⁶, estimando-se que ocorram no mundo cerca de 2,02 milhões de mortes anuais por doença profissional¹⁷¹⁸ e que o número global anual de casos de doença não-fatal ligada ao trabalho seja de 160 milhões/ano. Utilizando a proporção anteriormente indicada, estima-se que em Portugal ocorram 4 a 5 mortes diárias por doença profissional¹⁹.

Em 2017, foram visitadas 192 empresas com doenças profissionais confirmadas e feito o acompanhamento de forma a verificar a implementação das medidas corretivas. Foram ainda realizadas 18 visitas a empresas para medição de contaminantes e avaliação dos riscos decorrentes da gestão do processo de

¹⁵ **International Labour Office.** *ILO introductory report: global trends and challenges on occupational safety and health - XIX World Congress on Safety and Health at Work: Istanbul, Turquia.* International Labour Office - Geneva, 2011

¹⁶ **International Labour Organization.** *The Prevention of Occupational Diseases - World Day for safety and health at work 28 April 2013.* International Labour Organization - Geneva, 2013.

¹⁷ **International Labour Office.** *ILO introductory report: global trends and challenges on occupational safety and health - XIX World Congress on Safety and Health at Work: Istanbul, Turquia.* International Labour Office - Geneva, 2011

¹⁸ **International Labour Organization.** *The Prevention of Occupational Diseases - World Day for safety and health at work 28 April 2013.* International Labour Organization - Geneva, 2013.

¹⁹ **Santos, C.S.; Moreira, S..** *Programa Nacional de Saúde Ocupacional - 2º Ciclo 2013/2017.* Direção- Geral de Saúde - Lisboa, 2013.

confirmação das doenças profissionais no âmbito da prevenção de riscos profissionais e posteriormente elaborados os relatórios técnicos descritivos dos postos de trabalho quantificando-se o nível de exposição aos agentes físicos e químicos, com o objetivo de estabelecer o nexo de causalidade das doenças profissionais notificadas com as condições de trabalho do beneficiário em causa.

À semelhança do que acontece ao nível das auditorias de serviços externos de segurança no trabalho, também a este nível se verifica que o nível de qualidade demonstrada no desenvolvimento das atividades principais de segurança no trabalho é reduzido, nomeadamente ao nível das avaliações de risco e na investigação das doenças profissionais, com impactos significativos ao nível da operacionalização das medidas de prevenção que eliminem ou reduzam os riscos associados às doenças profissionais.

O elevado impacto socioeconómico das doenças profissionais e das doenças relacionadas com o trabalho, justificam a continuidade e reforço desta atividade de acompanhamento das empresas, por parte da ACT, com o grande objetivo de **Diminuir os fatores de risco associados às doenças profissionais.**

9. Apoio a projetos apresentados por entidades externas

No âmbito da gestão do programa operacional de apoio à promoção, a ACT, tem vindo a contribuir para a promoção de políticas de prevenção de riscos profissionais, promovendo o desenvolvimento, a difusão e a aplicação de conhecimentos científicos e técnicos de segurança e saúde no trabalho, através do apoio a desenvolvimento de projetos integrados e apresentados por entidades suscetíveis de serem consideradas integrantes da rede nacional de prevenção de riscos profissionais nos seguintes subprogramas:

- Informação e divulgação;
- Formação profissional;
- Estudos e investigação aplicada.

Ao abrigo do Regulamento de Gestão dos Apoios a conceder pela ACT no âmbito do Programa Operacional de Apoio à Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho (PROAP), aprovado em 27 de novembro de 1995, a ACT apoiou, em 2017, quatro entidades promotoras com projetos aprovados em anos anteriores, nomeadamente estabelecimentos do ensino superior.

Em 2017 foram analisados 4 projetos de anos anteriores, por serem plurianuais, com tranches previstas para 2017 e 2018. Foram também realizadas 5 auditorias técnico financeiras a entidades promotoras.

No total foram subvencionados, em 2017, 4 projetos com efetivo pagamento de tranches correspondente a projetos de 2011 a 2017. Os projetos apoiados são do Subprograma 3 Estudos/Investigação, de estabelecimentos do ensino superior.

Quadro 39 – Projetos subvencionados, no âmbito do PROAP, por tipo de entidades com tranches pagas em 2017

Projetos pagos no âmbito do PROAP	2017	Total atribuído
Entidades públicas	3	31.908,38 €
Entidades privadas	1	11.715,17 €
Total	4	43.623,45 €

Na página de *Internet* da ACT pode ser consultada a listagem de todos os projetos apoiados pela ACT no âmbito do PROAP. Encontram-se também disponíveis em suporte digital muitos dos projetos concluídos pelos promotores, na sua versão final e atualizada.

Quadro 40 - Projetos apoiados em 2017 por entidade promotora e nome de projeto

Entidade promotora	Nome do projeto
CEU - Cooperativa de Ensino Universitário, CRL	"Stress Ocupacional em Professores do Ensino Básico e do Ensino secundário: Metamorfozes Escolares, Riscos e Níveis Diferenciados de Gestão do Stress"
Escola Superior de tecnologias da Saúde/Instituto Politécnico de Lisboa (ESTSL/IPL)	"Fumos de Soldadura - Avaliação das partículas emitidas a sua influência na saúde nos trabalhadores"
Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)	"Estudo de investigação - Lombalgia crónica e trabalho"
Universidade do Porto - Faculdade de Engenharia - FEUP	"Guião para a Avaliação de Riscos na Indústria Extrativa a Céu Aberto"

Em março de 2015, foi publicado em Diário da República (DR), o novo Regulamento de Gestão do Programa Operacional de Apoio à Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho (REGESP), Despacho n.º 2842/2015, de 19 de março, que entrou em vigor no dia 26 de março, e veio definir um período de candidaturas específico para as subvenções a conceder, de 1 de Novembro a 31 de dezembro de cada ano civil.

Em 2017, à semelhança de 2016, não foram abertos novos concursos no âmbito do PROAP por inexistência de dotação orçamental. Adicionalmente, o concurso aberto em 2015 aguarda dotação orçamental correspondente.

Acresce que em 2017 foram disponibilizados 9 projetos na página de internet da ACT.

10. Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho

O dia 28 de abril foi instituído, em 1996, como Dia Mundial para a Segurança e Saúde no Trabalho, com o objetivo de homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais.

Em 2001, esta data foi reconhecida e apoiada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o dia 28 de abril passou a ser celebrado como uma parte integrante da estratégia global para a segurança e saúde no trabalho e promovendo a criação de uma cultura global de segurança e saúde preventivas que envolva todos os interessados.

Em Portugal, o dia 28 de Abril foi instituído como Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho, pela resolução da Assembleia da República n.º 44/2001 de 7 de junho, recomendando ao Governo a realização, neste dia, de uma campanha de sensibilização com o objetivo de reduzir os acidentes de trabalho.

O DNPST pretende informar e sensibilizar os cidadãos para a importância da segurança e da saúde no local de trabalho fomentando uma cultura de prevenção e tendo como objetivo a redução dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais.

Portugal foi o 4º país europeu a consagrar o dia 28 de abril como Dia Nacional.

As comemorações do Dia Nacional de Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho têm constituído um ponto fundamental para o planeamento e desenvolvimento das

mais diversas iniciativas de promoção de uma verdadeira cultura de segurança através da realização de ações de sensibilização/informação, seminários, exposições etc.

10.1. O tema do DNPST 2017: "Otimizar a recolha e a utilização de dados sobre a SST"

Em 2017, a OIT (Organização Internacional do Trabalho) optou por consagrar o Dia Mundial de Prevenção e Segurança no Trabalho a "Otimizar a recolha e a utilização de dados sobre a SST". A ACT associou-se à campanha adotando o mesmo tema para celebrar o Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho, sob o lema "30 Dias de Informação, 365 dias de segurança".

A recolha e utilização de dados de segurança e saúde ocupacionais fiáveis para a identificação de novos perigos e riscos emergentes, a identificação de grupos de risco, adquire uma importância primordial no desenvolvimento e implementação de medidas de prevenção tal como na implementação de políticas de prevenção, sistemas e programas a nível nacional e internacional, e ao nível das empresas.

10.2. As atividades desenvolvidas

À semelhança dos anos anteriores, e num período de cerca de 1 mês, foi realizado um conjunto de iniciativas em parceria com parceiros sociais, escolas, empresas, serviços públicos, autarquias, entre outros, com o objetivo de homenagear as vítimas de acidentes de trabalho e de doenças profissionais mas também promover a sensibilização dos todos os atores laborais e sociais para a relevância que a informação obtida através da recolha dos dados estatísticos de SST é o que permite a definição de estratégias de prevenção de riscos profissionais com objetivo último da redução dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais.

O início das comemorações oficiais do DNPST 2017 teve lugar no dia 28 de abril de 2017 no Porto de Leixões numa Sessão Comemorativa com a participação do Secretário de Estado do Emprego, do Inspetor-Geral da ACT e dos Representantes dos Grupos Parlamentares e dos Parceiros Sociais.

Ainda que as comemorações oficiais se tenham iniciado no dia 28 de abril, as

primeiras atividades da campanha tiveram o seu início em março com a realização de ações de sensibilização por todo o país.

Nos quadros que se seguem encontra-se a síntese de todas as atividades desenvolvidas.

Quadro 41 - Número de atividades e participantes no DNPST, dia 28 de abril de 2017

Atividades – por tipologia	Atividades	Participantes
Ações de sensibilização/divulgação/informação	25	831
Seminários/Conferências/Palestras	10	452
Exposições	4	NA
Outras atividades (minuto de silêncio, programa de rádio etc.)	11	565
Total	50	1.848

Quadro 42 - Número de atividades e participantes no âmbito das comemorações oficiais do DNPST 2017

Atividades – por tipologia	Atividades	Participantes
Ações de sensibilização/divulgação/informação	195	5.584
Seminários/Conferências/Palestras	53	3.193
Exposições	9	NA
Outras atividades (minuto de silêncio, programa de rádio etc.)	36	979
Total	293	9.756

O número total de participantes que se apresenta exclui os visitantes das exposições que foram realizadas por todo o país e o número de ouvintes da Rádio Brigantia que fez a divulgação da efeméride no dia 28 de abril.

A promoção de SST, numa primeira linha, assume uma importância fundamental para os funcionários da ACT foram, a nível interno, realizadas **15 atividades** que envolveram **243 trabalhadores**.

Ainda no âmbito das comemorações do DNPST 2017, são de destacar as seguintes atividades:

- Elaboração e entrega na Assembleia da República do relatório de atividades de promoção da segurança e saúde no trabalho desenvolvidas em 2016;

- A divulgação do DNPST 2017 na Rádio Brigantia que tem o número mínimo de ouvintes estimado de 40.000;
- Realização de uma visita de estudo aos serviços centrais da ACT, na Avenida Casal Ribeiro de manhã, duas turmas da Escola EB 23 Ferreira de Castro, de Mem Martins. A visita foi organizada de forma a que os alunos pudessem tirar o máximo partido da informação disponível. Foram realizadas as seguintes atividades: uma ação de sensibilização de uma hora, uma sessão dedicada à mostra dos equipamentos de medição e equipamentos de proteção individual dinamizada pelo Serviço de interno SST e um momento dedicado à mostra da informação disponível no nosso centro de documentação dinamizado da ACT. A visita terminou com uma dinâmica de grupo que teve como finalidade a avaliação da visita.

10.3. Divulgação do DNPST 2017 nos meios de comunicação internos

A ACT disponibiliza informações relativas às comemorações do DNPST num *microsite*, que se encontra sempre *online*, para o efeito.

Tudo o que tem sido feito e produzido em cada campanha desde a resolução da Assembleia da República n.º 44/2001 de 7 de junho encontra-se disponibilizado no <http://www.dnpst.eu> organizado por anos, assim como os Relatórios de Atividades da Promoção da Segurança no Trabalho, os relatórios da OIT relativos às temáticas escolhidas, materiais de campanha e informação relevante para a preparação e realização de atividades de promoção da segurança no trabalho.

O *microsite* tem sido, desde a sua criação, a maior fonte de informação das comemorações do DNPST onde são inseridos conteúdos sobre a campanha, nomeadamente notícias das iniciativas elaboradas em articulação com os técnicos dos serviços desconcentrados e técnicos da DSPSST e a inserção de fotografias das mesmas numa galeria própria.

A ACT entende como necessária a forte aposta nas novas tecnologias para disponibilizar com maior rapidez informação sobre as temáticas relacionadas com a sua missão. Assim sendo, também o DNPST 2017 foi divulgado nas redes sociais,

com especial destaque para o *Facebook*.

Quadro 43 - Facebook ACT referente ao DNPST 2017

Evento publicado	Número de posts	Gostos	Partilhas	Pessoas alcançadas
Divulgação da Campanha DNPST 2017	5	499	397	59.227

11. Mind Safety – Safety Matters! – Programa Erasmus +

A Autoridade para as Condições do Trabalho, em parceria com a Universidade de Aveiro, a Associação para a Formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior (AFTEBI), a Universidade de Delft - Holanda, a Universidade de Girona – Espanha, os institutos *Institutul National de Cercetare-Dezvoltare pentru Protectia Muncii Alexandru Darabont* (INCDPM) Roménia e *Occupational Safety Research Institute* (OSRI) República Checa, com o apoio institucional da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (AESST), viu aprovada a sua candidatura ao Programa ERASMUS+ Educação e Formação, enquanto coordenadora de um projeto transnacional com a duração de 3 anos.

O Projeto MIND SAFETY – SAFETY MATTERS! teve início efetivo em setembro de 2015 e tem como objetivos gerais criar e implementar práticas colaborativas inovadoras, bem como desenvolver competências de ensino dos professores nas matérias de segurança no trabalho através de abordagens curriculares interdisciplinares.

Este projeto insere-se na ENSST 2015-2020, nomeadamente nas medidas 1 e 2 do objetivo 1 – “Desenvolver e implementar políticas públicas de segurança e saúde no trabalho”, que corresponde ao objetivo estratégico 1 da mesma, e integra parcerias estratégicas com vista a consagrar uma prática colaborativa e de funcionamento em rede para estudar e propor práticas e materiais inovadores para o ensino dos conceitos de segurança e saúde no trabalho, fomentando desse modo uma perceção do risco nos jovens em idade escolar e contribuindo ainda para a criação da cultura de segurança que se espera que a médio e longo prazo se refletirá na diminuição dos acidentes de trabalho e nas doenças profissionais na Europa e particularmente em Portugal.

Em 2017, foi dada continuidade à execução dos produtos intelectuais e das reuniões virtuais e presenciais, nomeadamente:

Os produtos intelectuais em 2017, nomeadamente:

- *OSH Education Teaching Guide* – Referencial de educação de Segurança e Saúde no Trabalho para professores – elaboração do documento (*Output 1 – O1*):
 - ✓ Coordenado pela ACT;
 - ✓ Conclusão do documento, aguarda-se a revisão técnica do documento original produzido em Inglês e consequente tradução para Português e posterior divulgação;
 - ✓ Operacionalização do referencial através da Acreditação o curso Oficina de Formação “Educação para Segurança e Saúde no Trabalho e Cultura de Segurança”, pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua da Universidade do Minho.
 - ✓ Operacionalização e preparação de todos os elementos necessários à execução de pelo menos uma ação do curso acreditado, contando com os técnicos superiores do quadro da ACT que têm formação pedagógica de professores.
- *OSH! What a bright idea! – Practical Guide for Teachers* – Guia prático para professores em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (*Output 2 – O2*):
 - ✓ Coordenado pela Universidade de Girona;
 - ✓ Início do trabalho e preparação da plataforma para os professores que irá integrar as práticas sobre a abordagem de SST nas aulas.
- *OSH! What a bright idea! – Booklet for students and other educational contents* – Livro de atividades (digital e áudio) dirigido aos alunos em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho (*Output 3 – O3*):
 - ✓ Coordenado pela Universidade de Aveiro;

- ✓ Início do trabalho e preparação do *booklet* com a abordagem de 8 temas de SST, seguindo a metodologia da AESST.

Decorreu em Praga, Republica Checa, a terceira reunião de parceiros com vista a acompanhamento e controlo de questões de gestão do projeto, relacionadas com "management", e ainda ponto de situação relativo a todos os produtos em execução.

O projeto foi divulgado ao longo de 2017 através da realização de seminários nacionais e internacionais, nomeadamente:

- ✓ SHO 2017 – *International Symposium on Occupational Safety and Hygiene* – Guimarães – abril;
- ✓ Russia Health and Safety Week 2017 – *Building a Culture of Prevention on OSH in APEC Economies: Education for a culture of prevention* – Sochi – abril;
- ✓ 4º Congresso Internacional do Trabalho, organizado pelo RICOT – Porto – setembro;
- ✓ Seminário "O perfil dos alunos: educação, segurança e saúde no trabalho", Valença – setembro;
- ✓ TAIEX - *Workshop* sobre Estratégias Europeias e Nacionais de SST – Belgrado – abril
- ✓ 2º Evento Multiplicador/Disseminação: "*Mind Safety – Safety Matters!*" – organizada pelo *Occupational Safety Research Institute*, em Praga, Republica Checa – setembro.
- ✓ *State Labour Inspectorate Conference "Each single accident at work is too much"*, em Riga, Letónia – outubro (ENETOSH).
- ✓ *International Occupational Health and Safety Congress (IOHSC2017)* em Istambul, Turquia – dezembro;
- ✓ Seminário "A Educação e a Segurança e Saúde no Trabalho", Setúbal – dezembro.

11.1. Divulgação do Mind Safety! Safety Matters! nos meios de comunicação internos

Quadro 44 - Facebook ACT referente à divulgação do Mind Safety! Safety Matters!

Evento publicado	Número de posts	Gostos	Partilhas	Pessoas alcançadas
Divulgação do Mind Safety! Safety Matters!	3	84	31	17.211

12. Segurança e Saúde no Trabalho - Meio Escolar

O Quadro Estratégico da União Europeia para a Saúde e Segurança no Trabalho 2014-2020 defende a conjugação das sinergias das políticas de segurança e saúde no trabalho com as de outras áreas de intervenção, nomeadamente a da Educação onde a "...saúde e segurança no trabalho constitui um elemento-chave para o desenvolvimento de uma cultura de prevenção, através do ensino das crianças e dos jovens adultos no sentido de viverem e trabalharem em segurança."

O plano de atividades da ACT continuou a identificar a educação e a cultura de prevenção como fator determinante para a política de segurança nacional. De facto, as atividades decorrentes da ficha de projeto P.11 "Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Meio Escolar" têm como principal objetivo dar a conhecer a toda a comunidade escolar a prevenção dos riscos profissionais e a implementação de uma cultura de segurança nas escolas e, conseqüentemente, na comunidade civil e contribuir para integração progressiva dos conteúdos de SST nos curricula escolares.

Em 2017, a Campanha "Regresso às Aulas" que se realiza desde 2013 no último trimestre de cada ano, continuou a desenvolver ações de sensibilização nas escolas do ensino regular e profissional, desta vez, preferencialmente dirigidas para diretores de agrupamento, professores, pessoal auxiliar e sociedade civil, sem prejuízo do desenvolvimento das atividades habituais em relação aos alunos. A campanha teve o seu início com a sessão de lançamento a 3 de outubro de 2017 e as várias iniciativas entre ações de sensibilização, exposições etc. para as escolas de todo país decorreram entre os meses de outubro a dezembro de 2017.

As ações de sensibilização no âmbito deste projeto decorreram durante todo o ano de 2017 tendo sido desenvolvidas 476 ações de sensibilização, atingindo um total de participantes de 25.536.

Esta atividade foi potenciada pela criação de um grupo de trabalho de formação para Professores em Segurança e Saúde no Trabalho, para preparação de conteúdos e a realização de, pelo menos, um curso oficina de formação intitulado “Educação para a Segurança e Saúde no Trabalho e Cultura de Segurança” acreditado pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Continua da Universidade do Minho (CCPFC/ACC-92540/17, válido até 31-05-2020).

Quadro 45 - Facebook ACT referente à Campanha Crescer em Segurança

Evento publicado	Número de posts	Gostos	Partilhas	Pessoas alcançadas
Divulgação da campanha Crescer em Segurança	9	431	332	101.713

1.3. Campanha ibérica de prevenção de acidentes de trabalho

A Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020, na sua medida n.º 11, prevê a necessidade de “Desenvolver campanha de prevenção e de sensibilização sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais e sua reparação, incluindo informação sobre o apoio técnico à reabilitação e reintegração profissional”.

Neste contexto, a ACT, a ITSS e o Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en el Trabajo (INSHT) decidiram realizar, durante o biénio 2016/2017, uma campanha conjunta de informação, sensibilização e inspeção no domínio do combate à sinistralidade laboral, focada na prevenção da ocorrência de acidentes de trabalho.

As atividades da campanha são desenvolvidas em Portugal Continental e em Espanha e os destinatários são os trabalhadores e empregadores e seus representantes, nos vários sectores de atividade, nomeadamente das micro, pequenas e médias empresas e a sociedade civil, em geral.

Como objetivos foram definidos, entre outros, os seguintes:

- Contribuir para a redução da sinistralidade laboral no final de 2017, tendo por base os dados divulgados (2014);
- Promover, divulgar e disponibilizar métodos de realização de inquéritos de acidentes de trabalho, em especial para micro, pequenas e médias empresas;
- Promover o envolvimento dos trabalhadores e dos seus representantes na análise dos acidentes de trabalho, efetuada pelo empregador, e na adoção das medidas de prevenção subsequentes;
- Caracterizar os acidentes de trabalho mais típicos e divulgá-los como metodologia de prevenção,
- Divulgar boas práticas em matéria de prevenção dos riscos profissionais.

A consecução dos objetivos da Campanha assenta na promoção da organização das atividades de prevenção dos riscos profissionais nas empresas e na sensibilização da população em geral e dos diversos atores do mundo do trabalho em particular, relativamente a aspetos como:

- Principais causas dos acidentes de trabalho;
- Principais setores onde ocorrem os acidentes de trabalho;
- Medidas adequadas de prevenção e de proteção da segurança e saúde dos trabalhadores;
- Principais consequências e custos (diretos e indiretos) dos acidentes de trabalho para os trabalhadores, empregadores e sociedade em geral;
- Benefícios da prevenção de riscos profissionais.

13.1. Atividade em 2017

Em 2017, a atividade desenvolvida pode resumir-se da seguinte forma:

- Foram produzidos conteúdos e materiais da Campanha que permitem levar a cabo os seus objetivos:
- ✓ Monofolhas – 9 (Esmagamento: por reviramento/capotamento de empilhador; Esmagamento: movimentação de cargas; Esmagamento: por reviramento/capotamento de trator; Asfixia: espaço confinado;

- Aprisionamento: por órgão móvel em máquina; Queda a diferente nível: trabalhos em laje com claraboia; Queimadura: incêndio em polidesportivo; Eletrocussão: trabalhos na proximidade de linhas de alta tensão; Esmagamento: abate de árvore)
- Guiões de filmes – 4 (Esmagamento: por reviramento/capotamento de trator; Aprisionamento: por órgão móvel em máquina; Queda a diferente nível: trabalhos em laje com claraboia; Queimadura: incêndio em polidesportivo);
 - Vídeos – 11 (Esmagamento: por reviramento/capotamento de empilhador; Esmagamento: movimentação de cargas; Esmagamento: por reviramento/capotamento de trator; Asfixia: espaço confinado; Aprisionamento: por órgão móvel em máquina; Queda a diferente nível: trabalhos em laje com claraboia; Queda em altura: trabalhos em cobertura; Soterramento: trabalhos em vala; Intoxicação: ingestão de produto químico; Queimadura: incêndio em polidesportivo; Eletrocussão: trabalhos na proximidade de linhas de alta tensão);
 - Boas práticas (vídeos sem monofolhas) – 3 (Riscos Profissionais na atividade de exploração florestal; Riscos Profissionais na atividade de florestação; Riscos Profissionais na atividade de manutenção de povoamentos florestais);
 - Mapeamento da sinistralidade – efetuado pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP).
- Para a divulgação e desenvolvimento da campanha, apostou-se numa estratégia de comunicação assente nas seguintes atividades:
- Elaboração de um Plano de Comunicação e *dossier* temático “Acidentes de trabalho tipo” enviado para todos os serviços desconcentrados da ACT para divulgação a todos os parceiros regionais, nomeadamente associações empresariais, sindicatos, câmaras municipais, juntas de freguesia.
 - Alimentação contínua da informação técnica disponibilizada na *internet* e redes sociais da ACT bem como a sua disseminação por todos os parceiros sociais e institucionais que aderiram a esta campanha:
 - Entrevista ao Jornal de Notícias;

- ✓ Divulgação de eventos, entrevistas e pequenas notícias na imprensa nacional e regional – 38 Artigos;
- ✓ Divulgação na *Newsletter* da ACT.
- Em matéria de promoção de SST, é de destacar as seguintes atividades:
 - ✓ Realização de fóruns setoriais, 4 nos serviços centrais da ACT e 21 nos serviços desconcentrados da ACT, (indústria, construção civil, agricultura e comércio) com os parceiros sociais subscritores do protocolo de adesão.

13.2. Mapeamento da sinistralidade laboral

Em 2017 foi possível utilizar o mapeamento da sinistralidade laboral efetuado em articulação com o GEP (com os dados de 2014) por forma a maximizar a eficácia da operacionalização das atividades da campanha.

Esta informação resulta do aproveitamento para fins estatísticos dos dados administrativos recolhidos através das participações de acidentes de trabalho por parte das seguradoras e foi considerada no estabelecimento das estratégias de combate aos acidentes de trabalho nos fóruns setoriais e regionais.

Quadro 46 - Número total absoluto e relativo de AT para a secção do CAE-Rev.3 da Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca

Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	n.a AT	n.r AT	%
Total de AT no país em 2017	197.995	100,00%	-
Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados	5.373	2,71%	64,17%
Silvicultura e exploração florestal	1.679	0,85%	20,05%
Pesca e aquicultura	1.321	0,67%	15,78%
Total de AT na Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	8.373	4,23%	100,00%

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 47 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3
Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados**

Agricultura, produção animal, caça e atividades dos serviços relacionados	n.a. AT 2017	n.a. AT	n.r. AT
Total	197.955	5.373	2,71%
Torres Vedras	1.903	233	12,24%
Leiria	4.468	175	3,92%
Alcobaca	1.666	143	8,56%
Vila do Conde	2.924	137	4,70%
Olhão	661	98	14,83%
Barcelos	2.557	98	3,83%
Bombarral	353	96	27,28%
Odemira	297	93	31,46%
Tomar	599	88	14,61%
Beja	510	84	16,46%

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 48 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3
Silvicultura e exploração florestal**

Silvicultura e exploração florestal	n.a. AT 2017	n.a. AT	n.r. AT
Total	197.955	1.679	0,85%
Mortágua	278	55	19,68%
Barcelos	2.557	48	1,89%
Coruche	295	44	15,01%
Sertã	320	43	13,58%
Penafiel	1.942	35	1,80%
Chamusca	214	35	16,27%
Arouca	604	33	5,53%
Ponte de Sor	180	33	18,52%
Ponte de Lima	720	33	4,61%
Guimarães	4.462	33	0,73%

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 49 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3
Pesca e aquicultura**

Pesca e aquicultura	n.a. AT 2017	n.a. AT	n.r. AT
Total	197.955	1.321	0,67%
Vila do Conde	2.924	329	11,25%
Peniche	630	128	20,25%
Póvoa de Varzim	1.598	101	6,32%
Ílhavo	1.340	100	7,46%

Sesimbra	414	87	21,03%
Olhão	661	68	10,22%
Matosinhos	4.301	46	1,07%
Viana do Castelo	2.226	42	1,89%
Figueira da Foz	1.259	36	2,86%
Setúbal	2.314	35	1,51%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 50 - Número total absoluto e relativo de AT para a Secção do CAE-Rev.3 Comércio

Comércio	n.a AT	n.r AT
Total de AT no país em 2017	197.955	100,00%
Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	5.887	2,97%
Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	8.979	4,54%
Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	13.966	7,06%
Total de AT no Comércio	28.832	14,56%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 51 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos

Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos	n.a. AT 2017	n.a. AT	n.r. AT
Total	197.955	5.887	2,97%
Leiria	4.468	254	5,68%
Porto	8.504	248	2,92%
Lisboa	17.015	225	1,32%
Braga	4.396	209	4,76%
Guimarães	4.462	203	4,56%
Maia	3.860	184	4,77%
Vila Nova de Gaia	5.446	184	3,37%
Loures	3.591	154	4,29%
Paredes	2.199	123	5,59%
Penafiel	1.942	100	5,13%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 52 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos

Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos	n.a. AT 2017	n.a. AT	n.r. AT
Total	197.955	8.979	4,54%
Leiria	4.468	339	7,59%
Braga	4.396	314	7,15%
Lisboa	17.015	306	1,80%
Torres Vedras	1.903	286	15,04%
Maia	3.860	269	6,96%
Loures	3.591	259	7,22%
Porto	8.504	244	2,86%
Vila Nova de Famalicão	3.759	222	5,90%

Matosinhos	4.301	214	4,98%
Santa Maria da Feira	3.921	213	5,44%

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 53 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3
Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos**

Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos	n.a. AT 2017	n.a. AT	n.r. AT
Total	197.955	13.966	7,06%
Lisboa	17.015	1.261	7,41%
Matosinhos	4.301	495	11,51%
Vila Nova de Gaia	5.446	378	6,94%
Sintra	3.718	355	9,55%
Porto	8.504	344	4,05%
Maia	3.860	339	8,79%
Guimarães	4.462	313	7,01%
Oeiras	2.783	295	10,61%
Leiria	4.468	292	6,53%
Braga	4.396	289	6,58%

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 54 - Número total absoluto e relativo de AT para a Secção do CAE-Rev.3
Construção**

Construção	n.a. AT	n.r. AT	%
Total de AT no país em 2017	197.995	100,00%	-
Engenharia Civil	3.143	1,59%	6,66%
Promoção Imobiliária	33.504	16,92%	70,99%
Atividades especializadas de construção	10.549	5,33%	22,35%
Total de AT na Construção	47.196	23,84%	100,00%

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 55 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3
Engenharia Civil**

Engenharia civil	n.a. AT 2017	n.a. AT	n.r. AT
Total	197.995	3.143	1,59%
Braga	4.396	137	3,11%
Porto	8.504	118	1,39%
Barcelos	2.557	111	4,36%
Lisboa	17.015	111	0,65%
Penafiel	1.942	109	5,61%
Sintra	3.718	104	2,81%
Amarante	1.109	103	9,25%
Oeiras	2.783	97	3,49%

Viseu	1.992	85	4,29%
Maia	3.860	81	2,09%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 56 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Promoção Imobiliária

Promoção Imobiliária	n.a. AT 2017	n.a. AT	n.r. AT
Total	197.995	11.650	5,89%
Lisboa	17.015	570	3,35%
Leiria	4.468	341	7,62%
Braga	4.396	323	7,35%
Penafiel	1.942	299	15,39%
Marco de Canaveses	1.021	293	28,68%
Guimarães	4.462	255	5,71%
Barcelos	2.557	243	9,50%
Porto	8.504	243	2,85%
Vila Nova de Gaia	5.446	234	4,29%
Viseu	1.992	199	9,98%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 57 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Atividades especializadas de construção

Atividades especializadas de construção	n.a. AT 2017	n.a. AT	n.r. AT
Total	197.995	10.549	5,33%
Lisboa	17.015	582	3,42%
Porto	8.504	404	4,75%
Leiria	4.468	377	8,44%
Braga	4.396	328	7,47%
Vila Nova de Famalicão	3.759	249	6,62%
Vila Nova de Gaia	5.446	244	4,47%
Guimarães	4.462	225	5,04%
Santa Maria da Feira	3.921	224	5,72%
Maia	3.860	217	5,62%
Matosinhos	4.301	210	4,88%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 58 - Número total absoluto e relativo de AT para a Secção do CAE-Rev.3 Indústria

Indústria	n.a. AT	n.r. AT	%
Total de AT no país em 2017	197.995	100,00%	-
Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	10.634	32,24%	32,2%
Indústrias alimentares	6.674	20,23%	20,23%
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	3.818	11,57%	11,57%
Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; Fab.obras de cestaria e espartaria	3.577	10,84%	10,84%
Fabrico de mobiliário e de colchões	2.962	8,98%	8,98%

Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	2.820	8,55%	8,55%
Fabricação de têxteis	2.503	7,59%	7,59%
Total de AT na Indústria selecionada	32.988	16,66%	100,00%

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 59 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3
Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos**

Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	n.a. AT 2017	n.a. AT	n.r. AT
Total	197.995	10.634	5,37%
Oliveira de Azeméis	2.658	526	19,80%
Marinha Grande	1.574	511	32,49%
Braga	4.396	442	10,06%
Leiria	4.468	423	9,46%
Águeda	2.023	421	20,78%
Vila Nova de Gaia	5.446	312	5,72%
Vale de Cambra	899	284	31,61%
Aveiro	2.756	265	9,60%
Vila Nova de Famalicão	3.759	250	6,65%
Viana do Castelo	2.226	248	11,12%

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 60 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3
Indústrias alimentares**

Indústrias alimentares	n.a. AT total 2017	n.a. AT	n.r. AT
Total	197.995	6.674	3,37%
Vila Nova de Famalicão	3.759	435	11,56%
Ílhavo	1.340	340	25,38%
Matosinhos	4.301	235	5,47%
Torres Vedras	1.903	220	11,58%
Mafra	1.182	212	17,90%
Oliveira de Azeméis	2.658	201	7,57%
Vila do Conde	2.924	186	6,37%
Loures	3.591	185	5,15%
Leiria	4.468	162	3,62%
Alenquer	958	150	15,69%

Fonte: GEP/MTSSS

**Quadro 61 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos**

Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	n.a. AT total 2017	n.a. AT	n.r. AT
Total	197.995	3.818	1,93%
Anadia	993	244	24,59%
Oliveira do Bairro	1.046	228	21,82%
Aveiro	2.756	176	6,38%
Sintra	3.718	149	4,00%
Ílhavo	1.340	126	9,42%

Marinha Grande	1.574	123	7,80%
Porto de Mós	538	121	22,51%
Alcobaça	1.666	115	6,91%
Leiria	4.468	110	2,47%
Vila Nova de Gaia	5.446	109	2,00%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 62 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; Fab.obras de cestaria e espartaria

Ind. madeira e cortiça e suas obras, exc. mobiliário; Fab.obras de cestaria e espartaria	n.a. AT total 2017	n.a AT	n.r AT
Total	197.995	3.577	1,81%
Santa Maria da Feira	3.921	899	22,94%
Leiria	4.468	179	4,00%
Ourém	1.387	136	9,83%
Guimarães	4.462	130	2,91%
Braga	4.396	97	2,21%
Sertã	320	92	28,84%
Oleiros	99	74	74,57%
Amarante	1.109	70	6,31%
Vila Nova de Gaia	5.446	55	1,00%
Vila Verde	817	51	6,18%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 63 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Fabrico de mobiliário e de colchões

Fabrico de mobiliário e de colchões	n.a. AT total 2017	n.a AT	n.r AT
Total	197.995	2.962	1,50%
Paredes	2.199	698	31,75%
Paços de Ferreira	1.811	555	30,66%
Águeda	2.023	153	7,58%
Tábua	304	117	38,55%
Santarém	1.051	115	10,91%
Braga	4.396	98	2,24%
Gondomar	2.024	67	3,33%
Valongo	1.704	63	3,70%
Lousada	1.096	60	5,45%
Sintra	3.718	52	1,41%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 64 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.

Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	n.a. AT total 2017	n.a AT	n.r AT
Total	197.995	2.820	1,42%
Braga	4.396	179	4,08%
Viana do Castelo	2.226	166	7,46%
Leiria	4.468	151	3,38%
Vila Nova de Gaia	5.446	135	2,48%

Oliveira de Azeméis	2.658	125	4,72%
Vila Nova de Famalicão	3.759	123	3,28%
Águeda	2.023	115	5,70%
Vale de Cambra	899	106	11,81%
Santa Maria da Feira	3.921	101	2,57%
Sintra	3.718	91	2,44%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 65 - Número total absoluto e relativo de AT para a Divisão do CAE-Rev.3 Fabricação de têxteis

Fabricação de têxteis	n.a. AT total 2017	n.a AT	n.r AT
Total	197.995	2.503	1,26%
Guimarães	4.462	817	18,30%
Vila Nova de Famalicão	3.759	337	8,97%
Ovar	1.282	188	14,67%
Barcelos	2.557	164	6,41%
Santo Tirso	1.394	128	9,17%
Covilhã	645	101	15,72%
Vila Nova de Gaia	5.446	85	1,57%
São João da Madeira	744	56	7,48%
Vizela	393	55	13,88%
Santa Maria da Feira	3.921	52	1,33%

Fonte: GEP/MTSSS

Quadro 66 - Resumo do mapeamento sectorial dos AT em 2014 por número total absoluto e relativo para a Secção do CAE-Rev.3 previamente selecionados

Resumo do mapeamento sectorial dos AT em 2017	n.a AT	n.r AT
Total de AT no país em 2017	197.995	100,00%
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	8.373	4,23%
Comércio	28.832	14,56%
Construção	47.196	23,84%
Indústria selecionada	32.988	16,66%
TOTAL	117.389	59,29%

Fonte: GEP/MTSSS

13.3. Divulgação da campanha ibérica de prevenção de acidentes de trabalho

Quadro 67 - Facebook da ACT referente à Campanha ibérica de prevenção de acidentes de trabalho

Evento publicado	Número de posts	Gostos	Partilhas	Pessoas alcançadas
Eventos de divulgação da campanha	8	170	64	30.965
Intoxicação: ingestão de produto químico	4	229	167	41.993
Monofolhas Queda em altura: trabalhos em cobertura	5	334	238	65.671
Aprisionamento: por órgão móvel em máquina	3	119	96	30.809
Eletrocussão: trabalhos na proximidade de linhas de alta tensão	5	188	133	40.491
Esmagamento: movimentação de cargas	3	139	102	33.857
Esmagamento: por reviramento/capotamento de trator	5	155	163	45.974

	Asfixia: espaço confinado	3	138	115	32.648
	Soterramento: trabalhos em vala	5	203	173	36.119
	Esmagamento: por reviramento/capotamento de empilhador	5	204	181	43.510
	Queda a diferente nível: trabalhos em laje com claraboia	4	96	69	21.328
	Esmagamento: abate de árvores	2	51	28	11.271
	Queimadura: incêndio em polidesportivo	2	57	45	12.714
	Intoxicação: ingestão de produto químico	1	104	66	18.650
	Queda em altura: trabalhos em cobertura	2	149	125	37.804
	Aprisionamento: por órgão móvel em máquina	1	69	56	19.109
	Eletrocussão: trabalhos na proximidade de linhas de alta tensão	1	68	47	17.176
VÍDEOS	Esmagamento: movimentação de cargas	1	81	68	22.425
	Esmagamento: por reviramento/capotamento de trator	1	56	69	21.519
	Asfixia: espaço confinado	1	80	79	21.328
	Soterramento: trabalhos em vala	2	169	150	33.609
	Esmagamento: por reviramento/capotamento de empilhador	2	242	217	42.051
	Queda a diferente nível: trabalhos em laje com claraboia	1	96	86	18.750
	Boas práticas – Serviços de medicina do trabalho	2	171	114	44.271

14. A Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho e a Exposição a Agentes Químicos – REACH - *Registration, Evaluation, Authorisation of Chemicals*

No âmbito da sua missão de promoção da melhoria das condições de trabalho e promoção de uma cultura de prevenção por forma a contribuir para a diminuição dos acidentes de trabalho e da taxa de incidência das doenças profissionais decorrentes da exposição ocupacional a agentes químicos, a ACT tem apostado na disseminação de informação e divulgação de instrumentos de prevenção que desenvolveu, nomeadamente guias, folhetos e ainda artigos apresentados em Simpósios e Congressos Internacionais, junto dos quadros técnicos das empresas que desempenham funções ao nível da Segurança e Saúde no Trabalho, bem como junto de instituições de ensino superior onde se formam esses quadros técnicos.

A divulgação é também feita em entidades formadoras não pertencentes ao ensino superior, que ministram cursos de formação inicial para Técnico de Segurança no Trabalho e Técnico Superior de Segurança no Trabalho.

Com esta divulgação e exemplificação prática da articulação e modo de implementação das disposições legais vigentes, designadamente no que se refere à obrigação do empregador na elaboração das avaliações de riscos, informação e formação destes ao trabalhador, procura promover-se a segurança na utilização dos produtos químicos e, por conseguinte, a segurança e saúde dos trabalhadores.

Em paralelo, integrou a convite da Direção Geral de Saúde (DGS) um Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar um guia sobre a vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a agentes químicos cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução dirigido a médicos do trabalho, mas também a Técnicos de Segurança no Trabalho e Técnicos Superiores de Segurança no Trabalho.

No domínio da segurança química, a implementação do Regulamento REACH visa contribuir para a proteção da saúde humana e a do meio ambiente e ainda promover o desenvolvimento de métodos alternativos para a avaliação dos perigos das substâncias químicas, com vista a reduzir o número de ensaios em animais, assegurando em simultâneo a inovação, a competitividade das empresas e a livre circulação dos produtos químicos no Espaço económico europeu e em particular na União Europeia.

Este Regulamento veio introduzir importantes desafios aos agentes económicos, em vários domínios, designadamente a responsabilidade por assegurar a comunicação de riscos ao longo da cadeia de abastecimento, desde o fabricante ao utilizador final. Ao nível da segurança e saúde no trabalho (SST) a comunicação ao longo da cadeia de abastecimento assume carácter relevante pois, permite identificar quais os agentes químicos perigosos existentes no posto de trabalho, as suas características, propriedades e medidas de gestão de risco a adotar, contribuindo para a avaliação dos riscos, logo para a segurança e saúde dos trabalhadores.

Importa salientar que também na implementação do Regulamento REACH se verifica uma complementaridade e interdependência entre os domínios da segurança e saúde no trabalho e proteção do ambiente.

Atenta às dificuldades na implementação do REACH não utilizadores a jusante, identificadas pela Agência Europeia de Produtos Químicos (ECHA), em particular no que respeita à informação dada aos trabalhadores, a ACT tem vindo a desenvolver trabalho conjunto com diversas entidades, designadamente outras autoridades, associações profissionais e patronais e instituições do ensino superior por forma a suprimir algumas das principais dificuldades ao nível da implementação do Regulamento REACH.

No contexto desta atuação têm sido desenvolvidos instrumentos de informação que se pretendem orientadores para a implementação prática do REACH nos operadores, nomeadamente ao nível das PME's.

Nesse sentido, os eventos realizados durante o ano de 2017 incidiram em segurança química e de forma a contemplar todos os elementos da cadeia de abastecimento procurou clarificar-se de que modo a informação da avaliação da segurança química dos produtos perigosos da responsabilidade dos fabricantes é útil e pode ser complementada, no processo de avaliação do risco químico na fase de utilização do produto, em que se procede à implementação e complementaridade das medidas de gestão dos riscos, bem como se atende às substâncias que suscitam elevada preocupação, substâncias candidatas a autorização e restrição de substâncias em determinados sectores e atividades, priorizando sempre a substituição de substâncias perigosas por outras menos perigosas.

De entre os vários eventos que tiveram lugar no ano de 2017 em instituições do ensino superior de norte a sul do país como sejam a FEUP, a ESS_IP, o ISEL, a FCUL e a UALG, tem lugar de destaque um seminário europeu, realizado em parceria com a Universidade de Aveiro dedicado à Avaliação do Risco e Regulamentos REACH e CLP, que contou com a presença de oradores de entidades nacionais e estrangeiros pertencentes a autoridades competentes e de fiscalização, ao sector empresarial, ao ensino e investigação, que cobriram um vasto leque de matérias atuais e de interesse, incluindo aspetos que se perspetivam quanto à relação entre o REACH e a economia circular ou a revisão do REACH já em perspetiva.

Destacam-se em particular nesse seminário a participação da ECHA – Agência Europeia dos Produtos Químicos, do Coordenador para o REACH e CLP da Direção do Ambiente da Comissão Europeia e da Consultora *Cosanta BV*, que detém a autorização legal do método *Stoffenmanager*.

Enquanto a ECHA demonstrou a importância da participação das instituições de ensino em matérias com impacto em todas as economias quer de forma direta pela competitividade e inovação, quer pelo impacto e custos associados à saúde dos trabalhadores, o representante da Comissão Europeia mostrou a interligação e passos para a tomada de decisões no âmbito do REACH, bem como estabeleceu a ponte entre este e a economia circular, abordando muito superficialmente a questão da revisão do REACH, ainda em discussão e que já se perspetiva num futuro próximo. No que se refere à entidade que desenvolveu o método para a avaliação de riscos *Stoffenmanager*, foi ainda possível ter em contexto de *workshop* que se seguiu ao seminário, um exercício prático com a aplicação da ferramenta de avaliação de riscos.

Quadro 68 – Iniciativas realizadas no âmbito da implementação do REACH

Iniciativas realizadas no âmbito da implementação do REACH	N.º total de atividades
Seminários/congressos/conferências	15
Workshops	4
Fóruns	1
Ações de informação e divulgação	2
Outras atividades	3
Total	25

Quadro 69 - Facebook ACT referente ao Apoio aos Técnicos de Segurança no Trabalho e Ambiente na implementação do REACH pelos utilizadores a jusante

Evento publicado	Número de posts	Gostos	Partilhas	Pessoas alcançadas
Guia geral para o controlo da exposição a agentes químicos	2	99	83	19.744
Guia de seleção de luvas de proteção – riscos químicos	3	167	142	27.448
Guia geral para a seleção de equipamentos de proteção	3	292	240	42.762
Guia de seleção de aparelhos de proteção respiratória filtrantes	2	91	85	18.321
Folheto técnico de segurança no trabalho	3	346	197	46.415
Folheto comunicação de riscos químicos na cadeia de	3	105	87	21.524
Folheto avaliação do risco químico	3	180	140	32.408
Folheto do fabrico à utilização de produtos químicos	3	143	112	27.042

15. Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública

A ENSST 2015-2020 prevê um conjunto de medidas dirigidas especificamente à administração pública, nomeadamente, através da Medida 5- Avaliar e dinamizar o Sistema de Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública.

Com a aplicação do novo Regime Geral do Trabalho em Funções Públicas, a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho estabeleceu um novo quadro de competências na área da SST para a AP, retirando a competência inspetiva à ACT no que aos organismos públicos da Administração Central concerne, esta competência foi de novo atribuída com a publicação da Lei n.º 25/2017 de 30 de maio.

Desta forma, na área da promoção das políticas de prevenção dos riscos profissionais as atribuições e competências da ACT mantiveram-se inalteradas, sendo de destacar as decorrentes do Fórum de Promoção de SST, criado em 2016 e que é composto por representantes de todas as Secretarias-gerais, nomeadamente Secretaria Geral da Presidência do conselho de ministros, Secretaria Geral do ministério dos Negócios Estrangeiros, Secretaria Geral do ministério das finanças, Secretaria Geral do ministério da Defesa Nacional, Secretaria Geral da Administração interna, Secretaria Geral da Justiça, Secretaria Geral da Educação, Secretaria Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Secretaria Geral da Economia e Secretaria Geral do ministério do ambiente, pelo Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e pelo Gabinete de planeamento, Políticas e Administração Geral do ministério do Mar.

O fórum visa incentivar o trabalho em rede e criar parcerias estratégicas de cooperação institucional promovendo o efeito multiplicador do envolvimento de todos os organismos através das Secretarias Gerais dos Ministérios em matéria de SST.

Neste contexto, em 2017 foi realizada a 4.ª Reunião do Fórum de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, na Secretaria Geral do Ministério das Finanças com

a participação do Sr. Secretário-geral, que informou o Fórum da constituição do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.

Esta iniciativa traduz o objetivo da Secretaria- Geral do Ministério das Finanças de promover uma cultura de prevenção, privilegiando níveis mais elevados de saúde e segurança à semelhança do que já ocorre noutras Secretarias- Gerais. Foram ainda abordados assuntos relacionados com especificidades técnicas para elaboração de contratos de aquisição de serviços de acordo com as regras da contratação pública, e o estado da organização de serviços e sistemas de gestão da SST.

As iniciativas dirigidas à administração pública, inscritas no Plano de Atividades de 2017, e realizadas, refletem a necessidade de intervenções concertadas direcionadas a um subsetor de atividade que emprega um número muito significativo de trabalhadores.

Foram assim privilegiadas as iniciativas de informação e divulgação como forma de sensibilizar e mobilizar o público-alvo para intervenções preventivas relacionadas com a partilha e implementação de boas práticas nas temáticas da organização de serviços, desenvolvimento e participação em atividades de SST, entre outros.

Nesse sentido, foram efetuadas 2 ações de sensibilização, em estreita colaboração com a Secretaria Geral do Ministério das Finanças. A primeira das ações contou com a presença de um primeiro grupo de colaboradores, que se pretendem vir a ser pivots, em cada Unidade orgânica daquela SG, onde foram abordados temas relativos à organização de serviços e promoção de atividades de SST com o objetivo de despoletar o processo de organização de serviços internos de SST.

A segunda ação contou com um público mais alargado de trabalhadores e dirigentes dos organismos que partilham o espaço onde funcionam vários serviços do Ministério das Finanças, sendo de destacar a Secretaria-geral e a Autoridade Tributária e Aduaneira. Também importa aqui referir a participação da ESPAP, o que se revela de grande interesse, sobretudo no que se relaciona com as competências daquela entidade na criação de acordos quadro (nomeadamente em matéria de serviços externos de segurança no trabalho).

Paralelamente tiveram continuidade iniciativas de informação e divulgação dinamizadas pela ACT, em articulação com os serviços públicos em causa, com o objetivo de sensibilizar e motivar o público-alvo (colaboradores e dirigentes) para intervenções preventivas relacionadas com as obrigações legais dos empregadores e dos trabalhadores nas temáticas da organização de serviços, desenvolvimento e participação em atividades de SST.

Foram também realizadas reuniões no sentido de ser criada uma plataforma colaborativa acessível a toda a Administração Pública, onde foram definidos os primeiros passos de implementação da estrutura de suporte necessária, tendo a Secretaria Geral do Ministério da Saúde manifestado a disponibilidade de criar a infraestrutura colaborativa.

Em novembro a ACT participou nos Ciclos de Debate promovidos pelo INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções com uma apresentação com o tema: "Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho na Administração Pública - Apresentação de boas práticas" onde foi apresentada a boa prática da ACT no que diz respeito à organização dos serviços internos de segurança no trabalho, a sua política, o regulamento que define a estrutura, a articulação com o serviço externo de saúde e as atividades a desenvolver seja de promoção da segurança no trabalho seja na promoção da saúde e bem-estar ocupacional. Foi também abordado o Fórum de Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, a sua pertinência e o trabalho desenvolvido pelas secretarias-gerais dos vários ministérios.

De destacar também no âmbito deste projeto a celebração de um protocolo com o INA que, entre outras atividades, prevê:

- Colaborar na integração das matérias de segurança e saúde no trabalho na estrutura dos cursos de formação específicos destinados ao exercício de funções dirigentes na Administração Pública, bem como em outros cursos de média ou longa duração ministrados pelo INA;
- Promover a formação especializada nos domínios da segurança e saúde no trabalho a integrar no Programa Anual de Formação do INA, através, designadamente, da criação de um Diploma de Especialização nesta matéria e

da criação de um curso de Técnico Superior de Segurança no Trabalho (Nível VI);

- Realizar outros eventos formativos designadamente, encontros, conferências, seminários em matéria de segurança e saúde no trabalho, no âmbito da Administração Pública.

16. Ações de sensibilização de segurança no trabalho

Em 2017, a ACT manteve a aposta no reforço das sessões de sensibilização em sala e/ou nos locais de trabalho com vista a transmitir a importância da segurança no trabalho em múltiplos destinatários, com ações de sensibilização no ensino regular e ensino profissional, ações para os trabalhadores na administração central e micro e pequenas e médias empresas dos diversos setores de atividade.

Quadro 70 - Ações de sensibilização e informação SST por ficha de projeto

Fichas de projeto	Meta	Indicador	N.º de ações	N.º participantes
P.02 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho: Estratégia Nacional de SST 2015-2020	4	Nº de ações de divulgação	44	ND ²¹
P.03 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho: Administração Pública	40	Nº de ações/eventos	58	5.539
P.04 - Campanha Europeia 2016-2017 - Locais de Trabalho Saudáveis para todas as idades	6	Nº de eventos	81	12.765
P.05 - Campanha Ibérica sobre acidentes de trabalho	60	Nº de ações de	901	32.676
P.07 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Agentes Químicos	6	Nº de ações	42	2.736
P.08 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Apoio Técnico às micro, pequenas e	50	Nº de ações de	295	10.518
P.09 - Promoção da segurança e saúde no trabalho: Dia Nacional de Prevenção e	200	Nº de eventos	293	9.756
P.10 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Doenças Profissionais e fatores de	200	Nº de ações de	195	9.992

²¹ Não disponível

P.11 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Meio escolar	Sem meta	Sem indicador	476	25.536
P.12 - Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Projeto <i>Mind Safety - Safety Matters!</i>	6	Nº de ações	7	600
Total			2.392	110.118

*exclui número de visitantes das exposições

17. Parcerias e protocolos

Durante o ano de 2017, no âmbito das parcerias e protocolos estabelecidos, foram ainda desenvolvidas as seguintes atividades em matéria de SST:

- **Protocolo de colaboração entre o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge e a ACT.**

A ACT e o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA) celebraram, em 2013, um protocolo no intuito reforçar a colaboração entre as duas instituições nas respetivas áreas de competência.

Neste contexto, foi criada a *Newsletter* "Profissionais em Risco" que tem como objetivos: sensibilizar os profissionais de saúde, restantes profissionais ligados à Segurança e Saúde no Trabalho e entidades empregadoras, para as consequências da exposição aos riscos profissionais; divulgar informação de natureza epidemiológica sobre patologia associada ao trabalho; contribuir para a prevenção de patologia associada ao trabalho; melhorar a comunicação com os profissionais de saúde; e divulgar as atividades do INSA e da ACT nesta área.

A Edição 3 da *Newsletter* "Profissionais em Risco", contou com o artigo:

" Equipamentos de proteção individual – trabalhos com Materiais contendo Amianto".

- **Protocolo de Colaboração entre a ACT e a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)**

No âmbito do protocolo entre a ACT e a ANPC foram realizados 3 vídeos abordando a temática da Segurança e saúde no Trabalho nos Corpos de Bombeiros:

- ✓ Exercício de resgate no plano de água (mergulho) na barragem do Alqueva;
- ✓ Exercício de salvamento em grande ângulo na Serra da Arrábida;
- ✓ Exercício de salvamento em montanha na Serra da Estrela.

8 **Comissão Paritária para a Construção Civil**

A dinamização das Comissões Paritárias em Obras de Referência de Construção Civil decorre do Objetivo 2, Medida 12 da ENSST 2015-2020.

Neste âmbito, e em sede do diálogo social setorial (construção civil) foram efetuadas 9 reuniões com visitas a obras de construção civil de referência em fase de construção. Nomeadamente: Barragens de Foz Tua e Tâmega e futuras instalações da Universidade Nova de Lisboa.

Nas visitas foram abordados os aspetos relacionados com frentes de obra; avaliação dos trabalhos em curso no estaleiro e avaliação e debate de temas de interesse para a SST no estaleiro.

17.1. Comissões técnicas

▶ **CT 207 - "Biossegurança em Laboratórios"**

A CT 207 foi constituída em junho de 2017 e é coordenada pelo Instituto Português da Qualidade (IPQ). Tem como título "Biossegurança em Laboratórios" e como âmbito "Desenvolvimento e tradução de documentos normativos relativos à biossegurança em laboratórios que manipulam agentes biológicos e toxinas, designadamente no domínio da gestão do risco biológico".

Fazem parte da CT 207 a ACT.- Autoridade para as Condições do Trabalho, a APA- Agência Portuguesa do Ambiente, o Centro Hospitalar Lisboa Central, a

Direção Geral de Alimentação e Veterinária, a Direção Geral de Saúde, a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, o Hospital de Braga, o Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, o Instituto Gulbenkian da Ciência, o Instituto de Higiene e Medicina Tropical, o Instituto de Medicina Molecular, o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, o Instituto Português da Qualidade, o Laboratório de Bromatologia e Defesa Biológica, o Laboratório de Saúde Pública Dr. Laura Ayres da ARS do Algarve, a Relacre, a SGS, a Universidade do Minho e o Infarmed.

A Comissão Técnica tem atualmente 6 Grupos de Trabalho que foram definidos para o desenvolvimento do referencial de certificação de laboratórios, com base no CWA 15793:2011, que constituirá a especificação de certificação e do procedimento de certificação, que definirá a metodologia de avaliação.

Os grupos de trabalho são:

- ✓ GT 1 – Requisitos gerais e revisão do sistema de gestão, política, papéis e responsabilidades;
- ✓ GT 2 – Pessoal, saúde ocupacional, formação, competência e comportamento;
- ✓ GT 3 – Instalações, equipamentos, gestão operacional, manutenção e validação;
- ✓ GT 4 – Avaliação de risco, armazenamento de agentes biológicos e toxinas, boas práticas laboratoriais, EPI, descontaminação e gestão de resíduos, transporte de substâncias infecciosas;
- ✓ GT 5 – Segurança, procedimentos de emergência e planos de contingência;
- ✓ GT 6 – Inspeção, auditorias e procedimento de certificação.

A ACT participa nos Grupos de Trabalho 2, 4,5 e 6.

CT194 – Nanotecnologias

A ACT pertence à Comissão Técnica de Normalização CT 194 – Nanotecnologias desde a sua constituição em janeiro de 2015. Esteve presente em 2017 nas reuniões presenciais realizadas, 3 reuniões -Plenárias, SC1, SC2 - e 5 reuniões da Subcomissão SC4. Organizou em Coimbra, a 6 de março, uma reunião da Subcomissão SC4.

A atividade desenvolvida pela ACT nesta comissão foi na análise e elaboração de pareceres/votos dos documentos CEN e ISO e nos trabalhos de tradução de texto dos documentos normativos:

- Pronunciou-se atempadamente nos documentos da CEN (10 votações) e da ISO (30 pareceres, dos quais 25 votações) colocados a votos/pareceres (no total de 40 documentos em 2017).
- Participou na tradução para português das normas:
 - aDNP ISO/TS 80004-2:2015, o documento encontra-se concluído e prevê-se o envio para o IPQ para publicação durante o 1º trimestre de 2018;
 - aDNP ISO/TS 12901-1:2012, o documento encontra-se concluído e prevê-se o envio para o IPQ para publicação durante o 1º trimestre de 2018.
- Apresentou o tema nos seguintes 4 eventos:
 - *Workshop* “Riscos Químicos” (no âmbito dos mestrados do departamento de Departamento de Engenharia Mecânica, em Coimbra;
 - Seminário sobre Exposição Profissional a Agentes Químicos, para médicos e técnicos de Saúde do ACES Baixo Vouga, em Aveiro;
 - Seminário sobre Exposição Profissional a Agentes Químicos, para técnicos de ST e Médicos do Trabalho, em Ponta Delgada;

- o Seminário sobre Exposição Profissional a Agentes Químicos, para empresários e alunos do ensino técnico profissional, na Madalena – Pico, nos Açores.

- **CT - Amianto**

A Portaria n.º 40/2014 de 17 de fevereiro que estabelece as normas para a correta remoção dos Materiais Contendo Amianto (MCA) e para o acondicionamento, transporte e gestão dos Resíduos de Construção e Demolição contendo Amianto (RCDA) gerados e cria a Comissão Técnica (CT) que possui como atribuição o acompanhamento da aplicação da Portaria.

No âmbito da CT foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- ✓ Realização de 1 reunião;
- ✓ Elaboração do Relatório de Atividades de 2016;
- ✓ Alteração dos formulários de pedido de Notificação e Requerimento de autorização de trabalhos com Amianto em formato digital.

- **CT42**

A Comissão Técnica 42 – Segurança e Saúde no Trabalho, anteriormente designada por Segurança e Saúde do Trabalhador, passou, desde maio de 2015, a ser coordenada pelo Organismo de Normalização Setorial (ONS) – Associação Portuguesa de Segurança (APSEI).

A CT 42 conta atualmente com a participação, entre entidades e peritos a título individual, de 79 Vogais, entre os quais fabricantes, distribuidores, empresas prestadoras de serviços, entidades oficiais, organismos de certificação e consultoria, clientes finais e técnicos, garantindo assim a representatividade do Setor exigida pelas diretrizes europeias. E é responsável pela produção de documentos normativos portugueses na área da segurança e saúde do

trabalhador, designadamente no campo dos equipamentos de proteção individual, exposição ocupacional, ergonomia e sistemas de gestão da SST.

Em 2017, a CT42 participou no V Fórum de Normalização da Segurança em Portugal, promovido pelo ONS/APSEI, nas instalações do IPQ, onde teve à sua responsabilidade duas apresentações, onde foram focados os contributos da normalização para a melhoria da saúde dos trabalhadores e a nova norma internacional de sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho.

No âmbito da participação nas Subcomissões técnicas a ACT encontra-se representada por um vogal SC2 e SC4.

No âmbito da CT42-SC2 foram realizadas realizou três reuniões, para acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelas comissões técnicas CEN/TC 137 "*Assessment of workplace exposure to chemical and biological agents*" e ISO/TC146/SC2 "*Workplace Atmospheres*". Decorrente da parceria estabelecida com a Comissão Técnica 194 "Nanotecnologias", durante 2017 a subcomissão 2 da CT42 também acompanhou e contribuiu de forma ativa para a tradução da norma ISO/TS 12901-1:2017, relativa aos princípios e abordagens da gestão do risco ocupacional aplicadas aos nano materiais de engenharia.

Em 2017 a CT42-SC4 direcionou os seus esforços em exclusivo para o projeto da nova norma de sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho, ISO 45001. Foram realizadas 2 reuniões das quais resultaram diversas propostas de alteração ao projeto de norma, que foram atempadamente remetidos à ISO/PC 283, para análise. O projeto de norma ISO 45001 está atualmente em votação final, sendo que para o ano de 2018 se prevê a tradução da referida norma para português:

- ✓ Análise dos comentários do *draft internacional standard* ISSO/DIS 45001.2;
- ✓ Preparação do modelo ISSO com os comentários nacionais;
- ✓ Estabelecimento da votação da ISSO/DIS 45001.2.

17.2. Grupos de trabalho

- **Grupo de Trabalho Técnico-Científico da DGS “Vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a agentes químicos cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução”**

A ACT integra o grupo de trabalho desde a sua constituição (outubro de 2016). Em 2017 esteve presente nas reuniões presenciais (5) e contribuiu para a elaboração do Guia Técnico n.º 2 que visa identificar, preconizar e harmonizar as boas práticas de prevenção do risco profissional e de vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a agentes químicos cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução. No final do ano de 2017, foi colocada a discussão pública até dia 15 de janeiro de 2018 o “Guia Técnico n.º 2 – Vigilância da saúde dos trabalhadores expostos a agentes químicos cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução” (118 pág.) e a “Ficha de Avaliação Integrada de Risco Profissional” para estes agentes. Disponível no *microsite* Saúde Ocupacional (<http://www.dgs.pt/saude-ocupacional/referenciais-tecnicos-e-normativos/guias-tecnicos.aspx>).

- **Construção Civil – Diálogo social setorial**

Foram realizadas 6 reuniões envolvendo parceiros sociais ligados à construção civil. Nomeadamente – Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços Afins (SETACOOOP), Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas (AICCOPN), Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas (AECOPS), Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro (FEVICCOM) e Associação dos Industriais da Construção de Edifícios (AICE).

Nas reuniões foram abordados os seguintes temas:

- ✓ Informação sobre direitos e obrigações do sinistrado e dos responsáveis (artigo 177.º da Lei n.º 98/2009);
- ✓ Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de Trabalho;

- ✓ Campanha Nacional de Segurança e Saúde para Trabalhadores Temporários;
- ✓ Utilização de Andas em trabalhos no setor da construção civil;
- ✓ Acompanhamento de obras de referência, pelas respetivas comissões paritárias, no âmbito da ENSST 2015-2020;
- ✓ Identificação de obras de referência, para acompanhamento pelas respetivas comissões paritárias;
- ✓ Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, exigências do Dono de Obra (Câmaras Municipais), em relação a quem o executa.
- ✓ Outros assuntos

No âmbito do Diálogo social setorial da construção foram produzidos 2 documentos:

- ✓ "Utilização de andas em trabalhos no Sector da Construção Civil";
- ✓ "Afixação nas instalações da empresa informação sobre Direitos e obrigações do sinistrado e dos responsáveis".

❖ **Condições de segurança e saúde no trabalho de públicos especiais**

A ENSST 2015-2020, prevê na medida nº 3, do objetivo 1, o desenvolvimento de "ações de prevenção dirigidas a públicos específicos, nomeadamente – Tipologia trabalhadores: ...com mais de 55 anos; mulheres; ...; com deficiência; com doença crónica.

Foi constituído um grupo de trabalho informal cujo objetivo principal era propor e implementar um programa de ação, visando promover ações de sensibilização e de informação relativas a condições de segurança e saúde no trabalho de públicos especiais, entre as quais se incluem as mulheres.

O Grupo apresentou em 2017 projeto de operacionalização e programação de ações, para a primeira fase, a nível interno, tendo também sido proposto o alargamento do programa a toda a Administração Pública, na 2.ª fase (prevista para ter início em 2018). A esta fase segue-se a fase de conceção de instrumentos de divulgação e de apoio às sessões a organizar.

- **Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários**

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) encontra-se a desenvolver, em conjunto com os parceiros sociais, desde abril de 2016, a Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários, com o objetivo de promover a igualdade de tratamento em matéria de segurança e saúde no trabalho, entre os trabalhadores temporários e os trabalhadores das empresas utilizadoras, o que pressupõe uma aposta na dinamização de uma cultura de segurança.

A sessão de lançamento da Campanha ocorreu em abril de 2016, tendo a mesma vindo a desenvolver-se em 3 eixos de atuação: (i) informação, sensibilização e formação; (ii) promoção e implementação de boas práticas e (iii) intervenção inspetiva.

Todas as empresas de trabalho temporário foram convidadas a participar neste projeto, de adesão voluntária.

Para o efeito foram constituídas duas equipas de trabalho, compostas inicialmente, por dois elementos cada, e numa fase posterior, por três elementos cada, sendo a coordenação das mesmas assegurada por um(a) técnico(a) superior afeto(a) à promoção da SST.

Em 2017 foram realizadas 138 ações de sensibilização que contaram com cerca de 9500 participantes.

Após algumas reuniões de trabalho internas, foi elaborado um relatório de avaliação intermédia apresentado aos parceiros sociais.

• **Grupo de Trabalho para o desenvolvimento de atividades no âmbito das substâncias psicoativas em meio laboral**

O grupo de trabalho da ACT – Grupo de Trabalhos das Substâncias Psicoativas (GTSPA) - realizou, em 2017, várias atividades, nomeadamente:

- ✓ Participação nos Encontros de Monitorização e Partilha de Boas Práticas organizados pelo FNAS;
- ✓ Introdução deste tema nalguns Seminários organizados no âmbito da Campanha Europeia 2016-17: Locais de trabalho saudáveis para todas as idades;
- ✓ Abordagem desta temática em algumas Ações de Sensibilização desenvolvidas no meio escolar sobre a Prevenção dos Riscos Profissionais;
- ✓ Resposta a solicitações escritas, telefónicas e presenciais sobre este tema por parte de todos os técnicos da ACT, no serviço informativo da ACT (presencial, telefónico e nas redes sociais);
- ✓ Desenvolvimento de 2 dípticos de informação sobre o tema dirigidos a empresas e trabalhadores.

17.3. Acompanhamento de estágios internacionais

No âmbito do Projeto Europeu de Assistência Técnica para Reforço da capacitação institucional, a ACT acolheu quatro peritos turcos do ÇASGEM - Centro de Formação e Investigação sobre Segurança Social e Trabalho, tutelado pelo Ministério do Trabalho e Segurança Social da República da Turquia, para dois estágios na área da Promoção da Segurança e saúde no Trabalho.

Os estágios foram coordenados pela ACT através da DSPSST que elaborou o programa dos mesmos e acompanhou os peritos turcos. Os estágios tiveram como objetivo contribuir para o aprofundar de conhecimentos de SST, nomeadamente em relação à investigação aplicada à SST, às novas metodologias na área da formação

dos trabalhadores e profissionais de SST onde se destaca a utilização da realidade virtual e no contacto com contextos de trabalho com riscos específicos como por exemplo a atividade portuária.

Com uma forte componente prática, o programa dos estágios incluiu visitas a organismos públicos portugueses de referência, na área da Saúde e Segurança Social, evidenciando a articulação necessária na promoção da segurança e saúde no trabalho e do trabalhador.

Sendo da maior importância para a ACT a promoção de uma cultura de segurança através do diálogo Social, foram organizados debates com os parceiros sociais para abordar o tema.

18. Serviço interno de SST da ACT

O serviço interno de segurança e saúde no trabalho da ACT, criado com a finalidade de operacionalizar a política da ACT em matéria de segurança e saúde no trabalho, tem como atividades nucleares um vasto conjunto de iniciativas e ações, nomeadamente as atividades principais que são legalmente atribuídas a todo e qualquer serviço de segurança e saúde no trabalho, elencadas no artigo 73-B do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho aprovado pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto, e pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro.

Além das previstas Ficha de Projeto P. 06, foram ainda levadas a efeito em 2017 outras ações, de que se destacam as seguintes:

- Realização de consulta aos trabalhadores da ACT em matéria de SST, e elaboração do respetivo relatório;
- Análise e investigação de acidentes de trabalho, incidentes e acontecimentos perigosos;
- Organização de dados estatísticos e realização de relatório de sinistralidade interna no período 2015-2016;

- ▶ Estudo e apresentação de propostas de aquisição de equipamentos de trabalho diversos e de equipamentos de proteção individual para riscos especiais;
- ▶ Revisão do estado dos equipamentos de medição de parâmetros de SST;
- ▶ Elaboração de pareceres sobre cadernos de encargos e aquisição de bens e serviços;
- ▶ Gestão dos conteúdos de informação e sensibilização em matéria de SST da Intranet.

Foram ainda realizadas pelo serviço interno de SST outras atividades, nomeadamente: dinamização de ações de sensibilização em SST, formação sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, em organismos da Administração Pública e participação na Comissão Intersectorial para a Promoção da Atividade Física.

19. Medidas e ações previstas para 2018

A Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015/2020 estabelece como dois objetivos estratégicos, a redução em 30% do número e taxa de incidência dos acidentes de trabalho, bem como a diminuição dos fatores associados às doenças profissionais.

O Plano de Atividades de 2018 contempla um conjunto de atividades que refletem a necessidade de continuar a apostar em públicos específicos, bem como na necessidade de reforçar a informação e o apoio técnico por parte da ACT em matéria de Promoção da Segurança e Saúde no trabalho.

Assim, a ACT envidou esforços para, em articulação com diversas entidades ligadas à educação e ao trabalho, construir conteúdos pedagógicos para o mundo do trabalho que incluem as temáticas de SST. Pretende ainda, em articulação com a entidade competente, divulgar juntos dos estabelecimentos de ensino, as questões da segurança e saúde no trabalho assim como as atividades desenvolvidas seja pela ACT, seja em parceria com as escolas.

As atividades dirigidas à administração pública, inscritas no Plano de Atividades de 2018 pretendem aumentar o nível de cumprimento das atividades de segurança e saúde no trabalho configurando o setor público como um setor de referência, seja no acompanhamento da ACT na organização dos serviços de segurança no trabalho, seja na elaboração dos conteúdos de SST para os cursos de formação para cargos dirigentes e quadros técnicos da administração pública.

Em 2018, a ACT pretende reforçar a sua atuação ao nível do controlo sucessivo da atividade nas entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho, procurando, mediante através das visitas às referidas entidades e aos seus clientes, promover a melhoria da qualidade do serviço prestado bem como iniciar as auditorias às entidades formadoras certificadas para ministrar a formação de segurança e saúde no trabalho.

Por fim, a ACT continua a fazer uma grande aposta na produção e disponibilização de informação técnica variada em todos os canais de informação disponíveis, objetivando a disseminação da informação perante novos e velhos públicos. De referir igualmente o grande enfoque no apoio técnico às empresas, sobretudo aquelas que pela sua dimensão (PME's) têm maiores dificuldades no acesso à informação em matéria de SST, necessitando do suporte da ACT para reforçarem com maior eficácia níveis crescentes de segurança e saúde dos seus trabalhadores.

A atividade da ACT encontra-se ainda condicionada por constrangimentos orçamentais importando destacar que em 2018, semelhança de 2017 e 2016, a ACT não irá dispor de qualquer verba, prevista, que suporte a aprovação de novos projetos de apoio à informação, formação e investigação em matéria de segurança e saúde no trabalho, no âmbito do Programa Operacional de Apoio à Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho.

Para a prossecução da sua missão, a ACT continuará a envidar esforços para que possa ser enriquecida com recursos humanos e financeiros adequados, conforme se encontra previsto na medida 30 da Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

As medidas e ações específicas encontram-se enunciadas no Plano de Atividades da ACT para 2018.

Conclusões

O cumprimento do estipulado na Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020 "Por um Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo" tem sido da maior importância para definição das atividades desenvolvidas pela ACT.

Assim, manteve-se o enfoque na realização de campanhas de prevenção de riscos profissionais e ações de intervenção inspetiva, de forma articulada entre a ACT e os parceiros sociais e institucionais para que com o contributo de todos fosse dada continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores.

É de salientar que em matéria de sinistralidade laboral, a tendência de aumento da sinistralidade desde 2013 (e até a 2015) mostra a necessidade de manter a aposta de adoção de Estratégias de Prevenção que confluam para o terceiro objetivo estratégico da ENSST 2015-2020 de redução de 30% do número total de acidentes de trabalho e da respetiva taxa de incidência, nomeadamente através de campanhas de prevenção de acidentes de trabalho bem como a necessidade de uma articulação permanente entre os organismos públicos com competências no domínio da segurança e saúde no trabalho.

Em suma, em 2017, a maioria das atividades previstas no programa operacional de Promoção de SST foi concretizada com alguns desvios evidenciados nas fichas de projeto em anexo.

ANEXOS - Fichas de projeto

Anexo I - P.02 Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da Segurança e Saúde no trabalho – Estratégia Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho 2015-2020	P.02
OBJETIVOS	
Divulgação, implementação e monitorização da estratégia nacional de segurança e saúde no trabalho	
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação da Estratégia Nacional de SST 2. Reuniões com parceiros sociais e institucionais com vista à implementação da ENSST 2015-2020 3. Monitorização intercalar da ENSST 2015-2020 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação/apresentação feita em 44 seminários: <ul style="list-style-type: none"> o 43 No âmbito da Campanha Ibérica de Acidentes de Trabalho; o 1 No lançamento do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho 2017. 2. 3 Reuniões: <ul style="list-style-type: none"> o 1 Reunião de trabalho com o GT para análise da monitorização e definição dos próximos passos de operacionalização; o 2 Reuniões do Conselho Consultivo onde se abordou a implementação da ENSST 2015-2020 e aprovou o relatório de monitorização intercalar. 3. O relatório de monitorização intercalar foi concluído em setembro de 2017
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	
Não há desvios a justificar	

Anexo II – P.03 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho – Administração Pública

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da Segurança e Saúde no trabalho – Administração Pública	P.03
OBJETIVOS	
<p>Decorrentes da Medida 5 da Estratégia Nacional 2015-2020:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover o envolvimento de organismos públicos numa cultura de prevenção e segurança através do trabalho em rede e em parceria; 2. Impulsionar Ações de melhoria das condições de trabalho na Administração Pública, 3. Apoiar a identificação de necessidades para a organização de serviços/sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho na Administração Central; Contribuir para a implementação de melhorias nos serviços de SST já existentes; <p>Colaborar em ações de incentivo no reforço de competências dos técnicos de segurança do trabalho na Administração Pública.</p>	
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Dinamização e divulgação do Fórum de Promoção da SST na Administração Central 2. Preparação dos relatórios de conclusões do Inquérito de Diagnóstico de organização dos serviços/promoção de SST – Fases I e II 3. Desenvolvimento de uma proposta para integração de conteúdos de SST em programas de formação destinados a quadros e dirigentes da administração pública 4. Proposta de instrumento para identificação e divulgação de boas práticas de promoção da SST na Administração Pública 5. Ações de sensibilização e promoção da SST em colaboração com organismos públicos da Administração Pública central e local 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização do 4.º Fórum de SST na Administração Pública (26 de maio) 2. Apresentação dos resultados do 1º diagnóstico da organização dos serviços e atividades de segurança e saúde no trabalho nos organismos da Administração Pública Central no 4º Fórum 3. Adequação/ajuste do programa de formação de técnico superior de segurança no trabalho, destinado a técnicos superiores da Administração Pública, a ser desenvolvido pelo INA 4. Apresentação, pelos serviços partilhados do Ministério da Saúde, de proposta de plataforma colaborativa na Administração Pública, para recolha de boas práticas 5. Realização de 33 eventos de promoção de SST para o setor público no primeiro semestre de 2017 e realização de três ações de sensibilização (uma para dirigentes e duas para funcionários) na Inspeção Geral das Atividades Culturais <p>Elaboração de um Guia de boas práticas na contratação de serviços de SST na Administração Pública</p>
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	
<p>Na sequência da atividade referida no ponto 3 foi estabelecido um protocolo entre a ACT e o INA</p>	

Anexo III - P.04 Promoção da Segurança e Saúde no trabalho – Campanha Europeia 2016-2017 – Locais saudáveis para todas as idades

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da Segurança e Saúde no trabalho – Campanha Europeia 2016-2017 – Locais Saudáveis para todas as idades	P.04
OBJETIVOS	
Integra a medida 3 da ENSST 2015/2020. A campanha de 2016-2017, Locais de trabalho saudáveis para todas as idades, visa ajudar os empregadores a enfrentarem os desafios colocados pelo envelhecimento da mão-de-obra e sensibilizar a opinião pública para a importância do trabalho sustentável ao longo de toda a vida profissional dos trabalhadores	
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Organização de seminários 2. Divulgação das exposições fotográficas da AESST 3. Divulgação do Prémio do Concurso Europeu de Cinema de Leipzig 4. Divulgação dos filmes premiados em anos anteriores 5. Ações de divulgação e informação 6. Validação de traduções 	<ol style="list-style-type: none"> 1- Organização com apoio da EU-OSHA: 7 seminários e 1 semana de <i>InfoPoint</i>; Foram realizadas mais 25 seminários onde foi divulgada a campanha e 7 visitas do Napo; 2- Foram realizadas, com as 5 coletâneas, 13 exposições fotográficas durante 1240 dias abrangendo cerca de 5227 visitantes; 3- Foi divulgado pelas partes interessadas o 9º Concurso de Cinema de Leipzig, através de seminários, internet, redes sociais e por correio eletrónico; 4- Foram realizadas 4 sessões de cinema seguidas de debate (Figueira da Foz, Barcelos, Sacavém e Setúbal) com um dos filmes premiados em 2015 no Festival Internacional de Leipzig de Cinema Documental e Animado (DOK) – <i>Automatic Fitness</i>, abrangendo 249 participantes; 5- Realizaram-se 11 seminários onde se apresentaram comunicações sobre a prevenção de riscos profissionais, 14 ações de sensibilização em Escolas Básicas e Secundárias. Foram publicadas em Revistas 3 entrevistas; 6- Validação de 25 documentos traduzidos para português da EU-OSHA
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	
<p>No Plano de atividades para 2017 estavam previstas no âmbito da Campanha Europeia em curso organizar 3 seminários. A equipa do Ponto Focal Nacional da EU-OSHA superou este objetivo uma vez que organizou 7 seminários com apoio da EU-OSHA, mais 4 do que estava previsto organizar. Para além destes foram realizados mais eventos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação e coorganização em 25 seminários onde foram apresentadas comunicações sobre a CE 2016-17; - Organização e realização de 1 semana de <i>Infopoint</i> num Centro Comercial; - Participação em 11 seminários com comunicações sobre riscos profissionais; - Realização de 14 ações de sensibilização em escolas; <p>Realização de 7 visitas do Napo a escolas e empresas</p>	

Anexo IV - P.05 Campanha Ibérica de Prevenção de Acidentes de trabalho 2016/2017 – “Conhecer melhor para prevenir melhor”

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Campanha Ibérica de Prevenção de acidentes de Trabalho 2016/2017 – “Conhecer melhor para prevenir melhor”	P.05
OBJETIVOS	
A campanha visa promover a segurança e saúde no trabalho sensibilizando a população sobre a dimensão, gravidade e consequências dos acidentes de trabalho em Portugal e Espanha	
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS
<ol style="list-style-type: none"> 1- Divulgação da campanha 2- Atualização da informação disponibilizada ao público no sítio eletrónico institucional, <i>Facebook, Twitter e Instagram</i> 3- Conceção dos instrumentos previstos no programa enquadrador 4- Fóruns setoriais 5- Ações de sensibilização 6- Desenvolvimentos de ação inspetiva 7- Seminário de encerramento 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manutenção do espaço, na Internet da ACT com informação relevante sobre a Campanha; <ul style="list-style-type: none"> ✓ Entrevista a Jornal de Notícias; ✓ Divulgação em revistas e jornais (nacionais e regionais): 38; ✓ Divulgação na Newsletter da ACT; ✓ Plano de comunicação e dossier temático “Acidentes de trabalho tipo”, enviado para todos os serviços desconcentrados para divulgação a todos os parceiros regionais (Associações empresariais, sindicatos, Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, ...); 2. Atualização da informação disponibilizada, nomeadamente com a introdução de 11 vídeos, 9 monofolhas e 3 boas práticas; 3. Conceção de 9 monofolhas e de 4 guiões e 11 vídeos; 4. Realização de 4 Fóruns setoriais (Indústria, Construção Civil, Agricultura e Comércio) realizados nos serviços centrais, com os parceiros sociais subscritores do protocolo de adesão e 21 fóruns regionais realizados ao nível dos serviços desconcentrados; 5. 619 ações de sensibilização e 43 seminários; 6. N.º de entidades visitadas: 2081; N.º de locais de trabalho: 2391; N.º de visitas realizadas: 3996; N.º de inspetores envolvidos: 340; 7. Adiado
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	

Seminário de encerramento agendado para maio de 2018 por prolongamento da Campanha até essa altura

Anexo V - P.06 Promoção da segurança e saúde no trabalho: Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho da ACT

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da Segurança e Saúde no trabalho – Serviços de Segurança e Saúde no trabalho da ACT	P.06

OBJETIVOS

Assegurar o desenvolvimento das atividades legalmente previstas em matéria de segurança e saúde no trabalho, em particular no que respeita à avaliação de riscos e resposta a situações de emergência; desenvolver ações articuladas no âmbito da promoção da segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores, bem como de acompanhamento e monitorização da atividade da entidade prestadora de serviços de medicina no trabalho

ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação dos riscos psicossociais a que estão expostos os trabalhadores da ACT 2. Apoio à operacionalização de medidas propostas em sede de avaliação de riscos 3. Apoio à operacionalização de medidas de autoproteção contra incêndio nos edifícios onde se localizam serviços da ACT 4. Promoção de atividades internas de bem-estar e saúde no trabalho, em articulação com a entidade prestadora dos serviços de medicina no trabalho 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação dos riscos psicossociais a que estão expostos os trabalhadores da ACT (em curso) 2. Apoio à operacionalização de medidas propostas em sede de Av. r. (em curso) 3. Apoio à operacionalização de medidas de autoproteção contra incêndios nos edifícios onde se situam serviços da ACT (em curso) 4. Promoção de atividades internas de bem-estar e saúde no trabalho nomeadamente tais como pequeno-almoço saudável, Workshop de cozinha saudável e EPI a utilizar, Shiatsu; Reflexologia Podal, Massoterapia, Caminhadas e Ginástica laboral.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

1. Foi iniciado e está em curso o processo de avaliação de riscos psicossociais no trabalho, tendo sido aprovado programa provisório e formado Grupo de Trabalho alargado para dar execução àquela avaliação, sendo de efetuar nova calendarização.
2. e 3. Ambas constituem atividades correntes, e estão a ser realizadas de acordo com o previsto.
4. Foi promovida a realização de atividades de bem-estar e saúde no trabalho, nos serviços centrais e desconcentrados, nomeadamente por ocasião do dia nacional de prevenção e segurança no trabalho, e de atividade física, por ocasião da semana europeia do desporto, tendo sido estabelecidos em diversos locais protocolos e programas regulares de atividade física.

Anexo VI - P.07 Promoção da segurança e saúde no trabalho: Agentes Químicos

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da segurança e saúde no trabalho: Agentes Químicos	P.07

OBJETIVOS

Considerando o objetivo 2 (Melhorar a prevenção das doenças profissionais e dos acidentes de trabalho) e 3 (Apoiar as empresas na implementação da segurança e saúde no trabalho, designadamente as micro, pequenas e médias empresas) da ENSST 2015-2020:

1. Promover a SST em atividades relacionadas com a manipulação de produtos químicos;
2. Contribuir para uma adequada implementação de disposições legais vigentes relacionadas com a exposição dos trabalhadores a agentes químicos;
3. Diminuir o número de doenças profissionais devidas a fatores de risco químico;

Diminuir o número de acidentes de trabalho com origem na inexistência ou incumprimento de regras de segurança na manipulação de produtos químicos

ATIVIDADES PREVISTAS

1. Elaboração e disseminação de suportes técnicos e ou audiovisuais direcionados para a manipulação de produtos químicos para apoio aos profissionais de SST
2. Formação interna: "Articulação entre a legislação SST, Regulamento CLP e Regulamentos de transporte de mercadorias perigosas"
3. Promoção e participação em eventos dirigidos a profissionais de SST com responsabilidade no controlo da exposição a agentes químicos
4. Cooperação com outros organismos nacionais (incluindo os arquipélagos da Madeira e Açores) e europeus, com vista à troca de experiências em matéria de exposição a produtos químicos

ATIVIDADES REALIZADAS

1. Foram elaborados 4 folhetos disponibilizados no *site* da ACT: "**Avaliação do Risco Químico**"; "**Do Fabrico à Utilização de Produtos Químicos. Uma Complementaridade de Abordagens**"; "**Comunicação de Riscos Químicos na Cadeia de Abastecimento**", "**Técnico de Segurança no Trabalho**"
2. Foram propostos 2 *roll-up* e 1 cartaz e iniciado um vídeo. As 2 propostas para elaboração de *roll-up* foram rejeitadas devido à sua complexidade somadas ao facto de haver insuficiência de verba para a sua conceção gráfica. Cartaz em suporte digital e vídeo prevê-se serem disponibilizados em 2018.
3. Não foi realizada.
4. Foram realizados 4 *workshops* e minicursos
5. Deu-se continuidade a contactos estabelecidos anteriormente, Associações empresariais, Instituições do Ensino Superior e autoridades competentes e fiscalizadoras para o REACH e CLP, IAPMEI e DGS e IGAMAOT. Foram encetados contactos com a Região Autónoma da Madeira.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Por motivos não imputáveis à DSPSST não foi possível realizar a formação interna.

Anexo VII - P.08 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho: Apoio técnico às micro, pequenas e médias empresas

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho: Apoio técnicos às micro, pequenas e médias empresas	P.08
OBJETIVOS	
<p>Considerando o Objetivo 3 da ENSST 2015-2020 – Apoiar as empresas na implementação da segurança e saúde no trabalho, designadamente as micro, pequenas e médias empresas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Delimitar as responsabilidades do empregador no domínio da gestão da segurança e saúde no trabalho e as correspondentes atividades preventivas nucleares a desenvolver, tendo em conta as características da atividade produtiva desenvolvida. 2. Identificar o agregado de recursos a mobilizar para assegurar as atividades preventivas e divulgar as modalidades de organização de serviços de segurança e saúde no trabalho mais adequados à dimensão, risco e atividade da empresa. 3. Criação de documentos/instrumentos/ferramentas, claros e intuitivos, que permitam apoiar tecnicamente a implementação das atividades de segurança nas micro, pequenas e médias empresa, em articulação com os serviços de segurança e saúde das empresas e demais agentes da prevenção; fomentar a sua utilização (medida 20). 4. Identificar e dinamizar a partilha de informação e boas práticas (medida 19). 	
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Divulgação sobre as modalidades mais adequadas de serviços de segurança no trabalho, reforçando a informação e o apoio à gestão de SST, à seleção de serviços de SST e à modalidade de ETD; 2. Kit de apoio ao novo empregador, a disponibilizar aquando do início da atividade económica; 3. Kit de apoio às atividades exercidas por ETD; 4. Kit de apoio ao industrial de construção civil aquando do licenciamento da obra 5. Disponibilização e divulgação das ferramentas de avaliação de riscos <i>OIRA</i> 6. Ações de sensibilização nos setores de atividade com maior sinistralidade (nomeadamente setor agrícola, pecuário e de exploração florestal, construção civil, indústria extrativa, bem como nos transportes rodoviários; manutenção e reparação de veículos automóveis; comércio de combustíveis; cabeleireiros, gabinetes de estética e institutos de beleza; indústria alimentar, com incidência na panificação; estabelecimentos privados de saúde, entre outros estabelecimentos) 7. Desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do SIR, em sede de GT coordenado pelo IAPMEI (Despacho 11188/2014) 8. Divulgação de notas técnicas, guias, manuais e outros documentos/instrumentos /ferramentas de apoio 	<ol style="list-style-type: none"> 1. 295 Ações de promoção de SST- Serviços de SST 2. Foi elaborada uma proposta para este efeito 3. Foi elaborada uma proposta para este efeito 4. Foi elaborada uma proposta para este efeito 5. Foi feita a promoção e divulgação das ferramentas <i>OIRA</i> existentes. Realizaram-se 7 sessões dirigidas a micro e pequenas empresas em Lisboa, Farnalhão e Coimbra que contaram com a presença de 413 participantes. 6. Foram registadas as seguintes ações: <ul style="list-style-type: none"> ✓ 901 - Campanha Ibérica acidentes de trabalho ✓ 138 - Campanha SST- trabalhadores temporários ✓ 87 - Setor agrícola, pecuário e de exploração florestal; ✓ Campanha Máquinas e equipamentos de Trabalho ✓ 14- Campanha Pescas ✓ 259- Ações em empresas não enquadráveis nas campanhas 7. Os trabalhos não tiveram desenvolvimentos no ano de 2017, porque se aguarda a disponibilização, por parte da AMA, das licenças padronizadas no portal da empresa. 8. Guia de Gestão de SST em MPE (finalização e publicitação); Foram produzidos outros guias e instrumentos cuja referência é feita nas fichas de projeto respetivas (REACH, Acidentes de Trabalho, trabalhadores temporários)
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	
<p>Não há desvios a justificar.</p>	

Anexo VIII - P09 Promoção da segurança e saúde no trabalho: Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da segurança e saúde no trabalho: Dia Nacional de Prevenção da Segurança no Trabalho	P.09
OBJETIVOS	
Organizar as comemorações do Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho através da realização de uma campanha de informação, formação e prevenção com o objetivo de reduzir os acidentes de trabalho e doenças profissionais	
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceber o plano de ação 2. Implementar o plano de ação 3. Conceber e produzir instrumentos de apoio às atividades do DNPST, nomeadamente assegurar a tradução do relatório temático da OIT 4. Desenvolver e apoiar iniciativas internas e externas 5. Produção de conteúdos para o microsite do DNSPT e atualização do mesmo 6. Avaliação e produção do relatório da campanha 	<ul style="list-style-type: none"> • Foi concebido e implementado o plano de ação e produzido 1 díptico e adaptados os materiais da OIT (cartaz e 3 <i>fact sheets</i>); • Organização da sessão de lançamento - Sessão comemorativa do dia 28 de abril de 2017 no Porto de Leixões • Realização de: <ul style="list-style-type: none"> ✓ 195 Ações de sensibilização; ✓ 53 Seminários/Conferências/Palestras; ✓ 9 Exposições; ✓ 36 Outras atividades nomeadamente: minuto de silêncio, divulgação em estação de rádio e atividades internas. • Num total de 293 atividades – com um número total de participantes de 9.756 (exclui visitantes das exposições e o número mínimo de ouvintes estimado de 40.000 da Rádio Brigantia). • Foi avaliada a campanha e o relatório é parte integrante do RA de Atividades da ACT 2017 e do RA da PSST 2017 a entregar na AR no dia 28 de abril de 2018. • Elaboração e entrega na Assembleia da República do Relatório de Atividades de Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho 2016. • Manutenção do <i>microsite</i> do DNPST e atualização de conteúdos
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	
Não há desvios a justificar	

Anexo IX - P10 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Doenças Profissionais

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Doenças Profissionais	P.10
OBJETIVOS	
Obj. 2 da ENSST 2015-2020 – Melhorar a prevenção das doenças profissionais e dos acidentes de trabalho Obj. 3 da ENSST 2015-2020 – Apoiar as empresas na implementação da segurança e saúde no trabalho, designadamente nas micro, pequenas e médias empresas	
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar as empresas objeto de visita com doenças profissionais confirmadas 2. Realizar inquéritos e análise das DP 3. Acompanhar as empresas visitadas com vista à verificação da implementação de medidas 4. Medição de contaminantes e avaliação de riscos decorrentes da gestão do processo de confirmação das doenças profissionais no âmbito da prevenção e riscos profissionais (Protocolo de colaboração ACT-ISS, I.P.) 	<ul style="list-style-type: none"> • 1, 2 e 3- Cumprido; Foi realizada uma ação nacional integrando Técnicos afetos à área da promoção e inspetores do trabalho. ✓ Foram visitadas 192 empresas. • 4- Deu-se cumprimento ao Protocolo de colaboração ACT-ISS, I.P. Foram efetuadas visitas a 18 empresas e elaborados os respetivos relatórios técnicos com a descrição dos postos de trabalho e resultados das medições/análises quantificando-se o nível de exposição aos agentes físicos e químicos, com o objetivo de estabelecer o nexo de causalidade das doenças profissionais notificadas com as condições de trabalho do beneficiário em causa. Nesta fase inicial de desenvolvimento do protocolo foi designado um grupo de trabalho com elementos da DSPSST. O objetivo será alargar o grupo de trabalho a técnicos dos serviços desconcentrados.
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	
Não há desvios a justificar	

Anexo X - P.11 Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Meio Escolar

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
---------	-------------------

Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - Meio Escolar

P.11

OBJETIVOS

Decorrente das Medidas 1, 2 e 3 da ENSST 2015-2020.

Contribuir para a interiorização da cultura de segurança e bem-estar no trabalho. Visa criar e implementar práticas inovadoras, bem como desenvolver competências no ensino dos professores nas matérias de segurança no trabalho através de abordagens pedagógicas interdisciplinares para promover a inclusão de matérias referentes à segurança e saúde no trabalho na aprendizagem em todos os graus de ensino

ATIVIDADES PREVISTAS

1. Mobilização e envolvimento da área da Educação para a elaboração de um referencial sobre educação no domínio da SST
2. Conceção e desenvolvimento de atividades, instrumentos e materiais de promoção de SST
3. Conceção e realização de ações temáticas de SST
4. Divulgação de informação, produtos educativos e de boas práticas no sítio eletrónico da ACT e nos órgãos de comunicação social
5. Reforço da colaboração com agrupamentos de escolas para a criação de ambiente escolar seguro.

ATIVIDADES REALIZADAS

1. Encontra-se em curso a realização de um protocolo com a DGE com o objetivo, entre outras atividades, da participação da ACT num GT para elaboração de conteúdos sobre o tema do mundo do trabalho onde se integram matérias de SST
2. Realização de ações de sensibilização por todo o país com prévia preparação documental
3. Foram realizadas diversas ações temáticas de acordo com as várias campanhas a decorrer na ACT e algumas por solicitação externa
4. Não realizado
5. Foram reforçadas as colaborações já existentes e iniciadas novas colaborações.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Ponto n.4 não realizado devido a restrições orçamentais e de recursos humanos

Anexo XI - P.12 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Projeto *Mind Safety* – *Safety Matters!* Erasmus +

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da Segurança e Saúde no trabalho – Projeto <i>Mind Safety</i> – <i>Safety Matters!</i> Erasmus + (Ano 2)	P.12
OBJETIVOS	
<p>Decorrente das Medidas 2 e 30 da ENSST 2015-2020. Contribuir para a interiorização da cultura de segurança e bem-estar no trabalho. Visa criar e implementar práticas inovadoras, bem como desenvolver competências no ensino dos professores nas matérias de segurança no trabalho através de abordagens pedagógicas interdisciplinares</p>	
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Referencial para professores para a Educação de SST 2. Guia prático para professores em matéria de SST 3. Livro de atividades (digital e áudio) dirigido aos alunos em matéria de SST 4. Produção de conteúdos web para a plataforma colaborativa do projeto 5. Realização de ações de divulgação do projeto/ instrumentos pedagógicos 6. Realização de ações de sensibilização e formação à comunidade escolar 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A atividade foi concluída e enviada para revisão técnica do Inglês, língua original, e retroversão para Português. 2., 3. e 4. Atividades em desenvolvimento e da coordenação e responsabilidade dos parceiros do projeto. 5. Produzidos dois folhetos com a apresentação do projeto e das atividades desenvolvidas em 2017. 6. O projeto foi apresentado em 7 seminários nacionais e internacionais. Foi iniciado o trabalho de preparação para o desenvolvimento de formação contínua de professores seguindo o documento indicado em 1.
JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS	
<p>Seguindo o desenvolvimento do primeiro produto do projeto <i>Mind Safety</i> – <i>Safety Matters!</i> – Guia de ensino e Educação em SST – Diretivas para a Educação e Formação de Professores relativas ao Ensino de SST, foi operacionalizado e submetido a acreditação pelo Conselho Científico-pedagógico da Formação Contínua da Universidade do Minho o curso Oficina de Formação “Educação para a Segurança e Saúde no Trabalho e Cultura de Segurança”, por forma a colocar em prática o documento teórico. Nesse sentido, em 2017 foram ainda contactados centros de formação de professores com o intuito de se preparar e desenvolver em 2018 a formação acreditada, tendo ainda sido constituído um Grupo de Trabalho interno, no qual fazem parte técnicos superiores da ACT que se encontram certificados para dar a formação nos Centros de Formação de Professores.</p>	

Anexo XII - P.13 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Projetos de SST - Apoio Técnico

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção da Segurança e Saúde no trabalho – Projetos SST - Apoio Técnico	P.13

OBJETIVOS

Decorrente da Medida 7 da ENSST 2015-2020.

Promover e implementar o apoio técnico no âmbito do Regulamento de gestão Operacional de Apoio à promoção da Segurança e Saúde no Trabalho.

Promover o cumprimento dos compromissos assumidos em sede de protocolo pelas entidades promotoras de projetos.

Avaliar o desenvolvimento efetivo das ações realizadas no quadro dos projetos apoiados pela ACT, incluindo ações de formação ministradas aos Representantes dos Trabalhadores e trabalhadores em geral.

Desenvolver e melhorar os procedimentos de avaliação e controlo interno no âmbito da análise de projetos

ATIVIDADES PREVISTAS

1. Análise de candidaturas a apoio técnico a projetos
2. Apoio e acompanhamento dos projetos em curso, incluindo o apoio técnico solicitado
3. Realização de visitas de acompanhamento (técnico financeiro) para verificar o cumprimento dos protocolos de subvenção estabelecidos
4. Preparação dos projetos apoiados pela ACT para publicação e disponibilização *online*

ATIVIDADES REALIZADAS

1. Não deram entrada candidaturas a apoio técnico
2. Foram pagos 4 projetos, 3 com apresentação de relatório de execução final e 1 com apresentação de relatório de execução intermédia.
3. Foram realizadas 5 auditorias técnico financeiras a projetos do Subprograma 3
4. Foram propostos para publicação 14 projetos, 9 encontram-se já disponibilizados na página de *internet* da ACT e 5 aguardam publicação

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Não há desvios a justificar

Anexo XIII - P.14 Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Serviços de Segurança no Trabalho e Certificação Profissional

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Promoção de Segurança e Saúde no Trabalho – Serviços de Segurança no trabalho e Certificação Profissional	P.14

OBJETIVOS
Obj. 3 da ENSST 2015-2020 - Apoiar as empresas na implementação da segurança e saúde no trabalho, designadamente as micro, pequenas e médias empresas
Obj. 5 da ENSST 2015-2020 – Promover o cumprimento da legislação em matéria de segurança e saúde no trabalho

ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Instrução dos pedidos de: <ol style="list-style-type: none"> a) Autorização e de alteração de autorização das entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho, b) Dispensa de serviços internos, c) Autorização da atividade exercida pelo empregador ou trabalhador designado d) Comunicações relativas aos serviços comuns e) Análise de candidaturas para certificação de entidade formadora para desenvolvimento de cursos de TST, TSST e RE/ETD f) Análise de meras comunicações prévias de cursos de TST e de TSST e recepção de comunicações prévias de cursos de RE/ETD g) Análise de candidaturas a Título Profissional de Técnico e Técnico Superior no Trabalho h) Análise das declarações prévias à deslocação do prestador de serviços – profissão no setor da segurança no trabalho – art.º 6º da Lei n.º 9/2009, de 4 de março 2. Realização de auditorias às entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho, conforme Plano Anual de auditorias 3. Realização de auditorias às entidades formadoras certificadas 4. Realização de workshops/ações de sensibilização/colóquios/seminários, de caráter nacional ou regional, direcionados para os serviços externos de segurança, serviços internos e comuns 5. Atualização da informação existente bem como disponibilização de nova informação ao público na página da ACT, Facebook e Twitter ACT e no portal da empresa 	<ol style="list-style-type: none"> 1. <ol style="list-style-type: none"> a) Foi concluída a análise de 77% dos processos de autorização e alteração de autorização das entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho; b) Foi concluída a análise de 92% dos processos de dispensa de serviços internos; c) Foram concluídos 93% dos processos de autorização e alteração de autorização das entidades prestadoras de serviços externos de segurança no trabalho; d) Foram feitas duas comunicações de serviços comuns no ano de 2017; e) Foi concluída a análise de 100% dos processos de certificação de entidades formadoras; f) Foi concluída a análise de 100% das comunicações e meras comunicações prévias; g) Deram entrada 1371 candidaturas a título profissional, destas 1066 efetivaram-se em títulos de Técnico e Técnico Superior de Segurança h) Foram passadas 9 declarações prévias à deslocação do prestador de serviços – profissão no setor da segurança no trabalho 2. O Plano anual de Auditorias foi cumprido em 91 %; 3. Não foram realizadas as auditorias às entidades formadoras certificadas. 4. Foram registadas 295 ações de promoção de SST-Serviços de SST 5. Foi feita a atualização da informação disponibilizada ao público no sítio eletrónico institucional, no facebook e no twitter, sempre que se revelou necessário;

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS
Não foram efetuadas auditorias às Entidades Formadoras Certificadas uma vez que só no final do ano de 2017 foi possível concluir o Manual de Certificação, Manual de Auditorias e de Procedimentos, ainda para aprovação superior, que estão na base do início deste processo. Esta atividade teve algum atraso face ao previsto uma vez que houve redução de 25% do número de técnicos da DREE, e a necessidade de reafecção dos recursos humanos no sentido do cumprimento do plano de auditorias às empresas prestadoras de serviços externos, e respetivos clientes da amostra

Anexo XIV- P.16 Campanha Nacional de Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários

PROJETO	CÓDIGO DO PROJETO
Campanha Nacional de Segurança e saúde para os Trabalhadores Temporários	P.16
OBJETIVOS	
Consciencializar entidades empregadoras e trabalhadores sobre regras do trabalho temporário e dissuadir práticas de trabalho temporário ilegal. Melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores temporários. Dinamizar uma cultura de segurança e de acolhimento dos trabalhadores temporários nos locais de trabalho. Contribuir para a redução da sinistralidade laboral.	
ATIVIDADES PREVISTAS	ATIVIDADES REALIZADAS
<ol style="list-style-type: none"> 1. Informação e divulgação 2. Atualização da informação disponibilizada ao público no sítio eletrónico institucional, <i>Facebook, Twitter e Instagram</i> 3. Ações de sensibilização 4. Desenvolvimento de ação inspetiva 5. Seminário de encerramento 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Manutenção do espaço, na internet da ACT com informação relevante sobre a Campanha: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Divulgação em revistas e jornais (nacionais e regionais): ANECRA; ✓ Divulgação na Newsletter da ACT. 2. Atualização da informação disponibilizada: <ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Facebook</i>: ✓ 17 publicações ✓ 267.894 pessoas que viram as publicações ✓ 1.632 gostos nas publicações ✓ 148 Partilhas das publicações 3. 44 Ações de sensibilização e 920 participantes; 4. N.º de entidades visitadas: 495; N.º de locais de trabalho: 593; N.º de ações inspetivas realizadas: 913; N.º de inspetores envolvidos: 164. 5. Seminário a realizar em novembro de 2018.

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Seminário de encerramento previsto para novembro de 2018 uma vez que se prolongou a Campanha integrando-se nesta a Campanha europeia do Carit/Slic sobre o mesmo tema (Segurança e Saúde para os Trabalhadores Temporários) que terminará em outubro de 2018.

Resumo

O presente relatório visa dar cumprimento ao estipulado no n.º 3 da Resolução da Assembleia da República n.º 44/2001 de 27 de junho, que instituiu o dia 28 de abril como Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho evidenciando as atividades desenvolvidas pela ACT relativamente aos objetivos definidos no Plano de Atividades de 2017 no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho.

Résumé

Ce rapport vise à se conformer aux dispositions du n° 3 de la résolution de l'Assemblée de la République n ° 44/2001 du 27 Juin, qui établit le 28 Avril comme Journée Nationale de Prévention et de Sécurité au Travail, montrant les activités entreprises par l'ACT liées aux objectifs énoncés dans le plan d'activités pour 2017 en ce qui concerne la santé et la sécurité au travail.

Abstract

Health and safety at work activities defined in the 2017 Activity Plan confirmed in this report aim to comply with the requirements of No. 3 of the Parliament Resolution No. 44/2001 of 27 June, which established the 28th of April as National Day for Prevention and Safety at Work.